



Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis

ANO VIII - EDIÇÃO 472 - CADERNO III - LDO - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - 22 DE NOVEMBRO DE 2013

Produzido pela Subsecretaria de Comunicação

LDO 2014

Lei de Diretrizes Orçamentária



MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Maria da Conceição Caldas Rabha
Prefeita Municipal

Leandro Silva
Vice-Prefeito

Robson Marques de Souza
Secretário de Governo - Interino

Paulo Rabha de Mattos
Procurador-Geral do Município

João Duarte da Silva
Controlador-Geral
do Município

Jorge Acílio da Costa Peixoto
Secretário de Administração e
Desenvolvimento de Pessoal

Robson Marques de Souza
Secretário de Fazenda

Neirobis Kazuo Nagae
Secretário de Educação, Ciência e
Tecnologia

Ricardo Toledo
Secretário de Meio Ambiente e
Desenvolvimento Urbano

Jefferson Decache
Secretário de Obras, Habitação
e Serviços Públicos

Dilson Affonso Filho
Secretário de Atividades Econômicas

Julio Magno Ramos
Secretário de Pesca e Aquicultura

Luis Gustavo de Carvalho Soares
Secretário de Esporte e Lazer

Inês Silva Rosa Tenório
Secretária de Ação Social

Dr. Carlos Vasconcellos
Secretário de Saúde

Mario Márcio da Costa Lemos
SAAE - Serviço Autônomo de
Água e Esgoto - Presidente

Maria Sílvia Rubio
Fundação de Turismo de Angra dos Reis
- Turisangra - Presidenta

Délcio José Bernardo
Fundação Cultural de Angra dos Reis -
Cultural - Presidente

José Antônio dos Remédios
Instituto de Previdência Social
Diretor - Presidente

Marco Oliveira
Secretário Especial de Defesa Civil
e Trânsito

LEI Nº 3.164**DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.****AUTOR: PREFEITA MUNICIPAL, MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA**

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º Em cumprimento às disposições da Lei Complementar Municipal nº 001, de 27 de junho de 1991, alterada pela Lei Complementar Municipal nº 005, de 04 de novembro de 1994, no que tange ao planejamento e ao orçamento do Município de Angra dos Reis, e em observância ao que estatui a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e a Lei Orgânica Municipal, são estabelecidas as diretrizes orçamentárias para 2014, compreendendo:

- I** – as prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – as diretrizes para a elaboração, execução, avaliação e controle dos orçamentos do Município e de suas alterações;
- III** – as metas fiscais previstas para os exercícios de 2014, 2015 e 2016;
- IV** – os riscos fiscais;
- V** – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI** – a política de aplicação dos recursos para fomento econômico do Município;
- VII** – as diretrizes relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- VIII** – as disposições sobre os precatórios judiciais;
- IX** – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município;
- X** – as diretrizes gerais; e
- XI** – as disposições finais.

CAPÍTULO II**DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

Art. 2º As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2014 estão especificadas no Demonstrativo de Metas e Prioridades que integra o Anexo I da presente Lei, em conformidade com o Plano Plurianual do Município para o período de 2014/2017 e suas posteriores revisões, e atendem as seguintes diretrizes:

- I** – consolidação do equilíbrio fiscal do Município, eliminando distorções estruturais entre receitas e despesas, modernizando os sistemas de arrecadação, fiscalização e controle;
- II** – valorização e resgate da qualidade do serviço público e do Município como gestor de bens e serviços essenciais;
- III** – consolidação da estabilidade econômica do Município;
- IV** – promoção do desenvolvimento sustentável, mediante apoio a projetos que conciliem as necessidades de crescimento econômico, social e de modernização tecnológica do setor produtivo com a preservação do meio ambiente;
- V** – estabelecimento de prioridades para projetos de educação, saúde e saneamento básico;
- VI** – garantia de acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem estar social;
- VII** – otimização dos recursos públicos, através da instituição e fortalecimento de programas voltados para redução dos custos operacionais, eliminação de superposições e desperdícios;
- VIII** – preservação dos propósitos voltados à captação de recursos a serem aplicados na segurança da população e da natureza, em decorrência dos riscos do funcionamento do complexo termonuclear;
- IX** – fortalecimento da capacidade de investimento do Município, em particular para a área social básica e de infraestrutura econômica e proteção ambiental;
- X** – incremento da receita tributária municipal, através do aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e arrecadação e do combate à sonegação fiscal;
- XI** – promoção do desenvolvimento econômico de forma sustentável; e
- XII** – desenvolvimento da ação legislativa, compreendendo o aperfeiçoamento da estrutura funcional da instituição, o desenvolvimento do capital humano, a adequação e modernização dos recursos materiais, e o aprimoramento do sistema de comunicação e divulgação das atividades legislativas.

Art. 3º Integram esta Lei o Anexo II – Demonstrativo de Riscos Fiscais e o Anexo III – Demonstrativos das Metas Fiscais, em conformidade com o que dispõem o art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000 e a Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 4º A programação contida na Lei Orçamentária Anual deverá estar estruturada em programas compatíveis com os que serão definidos no planejamento regional do Município.

CAPÍTULO III**DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO****ORÇAMENTÁRIA****DA AVALIAÇÃO, DO CONTROLE E ALTERAÇÕES****SEÇÃO I****Das Diretrizes Gerais**

Art. 5º A coleta de dados das propostas orçamentárias dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município, seu processamento e a sua consolidação na proposta do Orçamento Anual e as modificações nos quadros de detalhamento da despesa serão da competência da **Controladoria-Geral do Município**.

Parágrafo único. Os relatórios que consolidam a proposta orçamentária dos órgãos, entidades, autarquias, fundações e fundos dos Poderes do Município serão encaminhados à **Controladoria-Geral do Município** devidamente validados por seus respectivos titulares.

Art. 6º A Lei do Orçamento Anual abrangerá os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município e seus fundos, órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 7º Para efeito do que dispõe o art. 125, inciso I, da Lei Orgânica do Município, o Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária no prazo adequado à inclusão na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2014.

Parágrafo único. O Poder Executivo disponibilizará ao Poder Legislativo, antes do prazo final para encaminhamento da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 8º A previsão, na Lei Orçamentária Anual, de concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita deverá obedecer aos critérios estabelecidos no artigo 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 9º No Projeto de Lei Orçamentária Anual, as receitas e despesas serão orçadas segundo os preços vigentes em 31 de julho de 2013.

§ 1º A discriminação da receita, na elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2014, deverá obedecer a natureza, codificação e especificação estabelecida na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, observando-se as alterações nela promovidas.

§ 2º As despesas referenciadas em moeda estrangeira serão orçadas segundo a taxa de câmbio vigente no último dia útil do mês de julho de 2013.

Art. 10. A Lei do Orçamento Anual conterà dotação para reserva de contingência em montante equivalente até o limite de 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2014, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Art. 11. A Lei Orçamentária Anual para 2014 conterà dispositivos para adequar a receita e a despesa aos efeitos econômicos decorrentes de:

- I** – alterações na estrutura organizacional e administrativa ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos do Município;
- II** – realização de receitas não previstas;
- III** – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
- IV** – calamidade pública e situação de emergência;
- V** – alterações conjunturais da economia nacional, estadual ou municipal, inclusive as decorrentes de mudança de legislação;
- VI** – adequação das prescrições contidas no art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 12. A Lei Orçamentária Anual de 2014 poderá conter autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares mediante a edição de decretos, em conformidade com o artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, bem como para a contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita.

§ 1º As solicitações dos órgãos da Administração Direta e Indireta para abertura de créditos adicionais suplementares serão formuladas pelos órgãos da Administração Direta e Indireta e submetidas à autorização do Chefê do Poder Executivo e encaminhadas à Controladoria-Geral do Município, sempre acompanhadas de justificativas, da indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos, das operações especiais e das correspondentes metas, visando a elaboração do Decreto competente.

§ 2º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá os limites para abertura de créditos

adicionais suplementares e disporá sobre os remanejamentos e transferências de recursos entre órgãos e entidades da Administração Municipal.

Art. 13. Na programação da despesa não poderão ser:

I – fixadas as despesas em desacordo com os ditames desta Lei;

II – fixadas as despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

III – incluídos projetos com a mesma finalidade em mais de um órgão ou entidade, ressalvados os casos de complementaridade de ações.

Art. 14. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária Anual, bem como em suas alterações, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades, destinadas a clubes e associações de servidores ou quaisquer entidades congêneres.

Art. 15. A inclusão na Lei Orçamentária Anual, de dotações a título de subvenções sociais para transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, observará os seguintes parâmetros:

I – comprovação de que a entidade não possui finalidade lucrativa, não distribui lucros ou dividendos e não concede remuneração, vantagens ou benefícios a dirigente, conselheiro, associado ou instituidor;

II – comprovação de que detém o título de Utilidade Pública, concedido por Lei Municipal;

III – demonstração de organização na realização dos serviços de interesse do Município nas áreas de saúde, educação, assistência social, esporte e cultura.

IV – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, parlamentar, presidente de autarquia ou fundação pública municipal, ou ainda agente político da administração pública direta e indireta do Município;

V – demonstração de que não possui em suas estruturas organizacional e administrativa, ou em seu quadro de dirigentes, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, do Chefe do Poder Executivo, de presidente de autarquia ou fundação pública municipal, de agente político da administração pública direta e indireta do Município, ou ainda de qualquer dos parlamentares que integram o Poder Legislativo;

VI – os recursos a serem repassados deverão possuir caráter supletivo aos recursos de origem privada aplicados às ações previstas pela entidade.

§ 1º Caberá ao Poder Executivo avaliar e decidir pela inclusão, manutenção ou exclusão de entidades no Projeto de Lei Orçamentária Anual, inclusive a definição do volume de recursos a serem transferidos.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do poder público com a finalidade de verificar o cumprimento das metas e objetivos para as quais receberam os recursos, bem como elaborarão os respectivos processos de prestação de contas que serão analisadas e julgadas na forma da legislação pertinente.

Art. 16. Os Poderes Executivo e Legislativo poderão celebrar convênio com instituições de natureza privada, visando à realização complementar de funções do Poder Público, observadas as normas previstas na Legislação Municipal, na Lei de Licitações e na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 17. As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por órgãos, fundos, fundações, autarquias, empresas públicas e demais instituições instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras, depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida, e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

Art. 18. As receitas próprias do Poder Executivo, inclusive das entidades da Administração Indireta e fundos especiais, serão programadas para atender, prioritariamente, gastos com despesas de pessoal e encargos sociais, impostos e taxas, encargos da dívida e custeio operacional dos serviços públicos fundamentais e investimentos prioritários e emergenciais.

Art. 19. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os cronogramas físico-financeiros vigentes.

§ 2º Consideram-se despesas de conservação do patrimônio público aquelas a serem obrigatoriamente consignadas na Lei Orçamentária Anual que visem à manutenção dos próprios municipais e dos móveis e equipamentos existentes.

Art. 20. Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Executivo Municipal, através de Resolução da Controladoria-Geral do Município,

estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, por órgão, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei, de modo a compatibilizar a realização de despesas com o efetivo ingresso das receitas municipais.

Parágrafo único. Nos termos do que dispõe o art. 8º, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o respectivo ingresso.

SEÇÃO II

Da Estrutura e Organização do Orçamento Anual

Art. 21. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – **Programa:** instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos;

II – **Atividade:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – **Projeto:** instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV – **Operação Especial:** despesa que não contribui para manutenção das ações de governo, da qual não resulta um produto e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

Parágrafo único. Os programas identificarão as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de projeto, atividade ou operações especiais, identificando a função e subfunção as quais se vinculam.

Art. 22. Na Lei Orçamentária Anual, os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, ou especificando os grupos de despesa, com suas respectivas dotações, conforme a seguir discriminado, indicando, para cada categoria, a esfera orçamentária e a fonte de recursos, considerando-se:

I) DESPESAS CORRENTES

- a) Pessoal e Encargos Sociais
- b) Juros e Encargos da Dívida
- c) Outras Despesas Correntes

II) DESPESAS DE CAPITAL

- a) Investimentos
- b) Inversões Financeiras
- c) Amortização da Dívida

§ 1º A classificação a que se refere este artigo corresponde aos grupamentos de elementos de natureza da despesa e função, subfunção e programa a serem discriminados na Lei Orçamentária Anual, em conformidade com a especificação estabelecida pela Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001, pela Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002 e suas alterações.

§ 2º As despesas e as receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como o conjunto dos dois Orçamentos, serão apresentados de forma sintética e agregado, evidenciando o déficit ou superávit corrente e o total de cada um dos Orçamentos.

Art. 23. A Lei Orçamentária Anual deverá ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual relativo ao período 2014/2017 e de acordo com esta lei, observadas as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e as regras estabelecidas pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 24. A Lei Orçamentária Anual incluirá, dentre outros demonstrativos, os:

I – das receitas do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos, que obedecerá ao previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 2º, da Lei Federal nº 4.320/64;

II – da despesa por função;

III – da despesa por programa;

IV – do agrupamento de elementos de natureza das despesas para cada órgão;

V – da despesa, por fonte de recursos, para cada órgão;

VI – dos recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

VII – do resumo geral das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos dois Orçamentos;

VIII – das tabelas explicativas referentes:

- a) à receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores ao ano de 2013;

- b) às receitas previstas para os anos de 2013 e 2014;
- c) à despesa realizada em 2012;
- d) à despesa fixada para 2013;
- e) à despesa prevista para 2014.

SEÇÃO III

Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento Fiscal

Art. 25. As despesas do Poder Legislativo não poderão ultrapassar o percentual de 6% (seis por cento) relativos ao somatório da receita tributária, das transferências previstas nos artigos 153, 158 e 159 da Constituição Federal, da arrecadação da dívida ativa tributária, Contribuição de Intervenção de Domínio Econômico – CIDE e das Contribuições de Iluminação Pública efetivamente realizadas no exercício anterior, conforme previsto no artigo 29-A, inciso II, da Constituição da República, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 58/2009.

§ 1º Para estabelecer na Lei Orçamentária Anual o volume de recursos do Poder Legislativo para o exercício de 2014, será considerada a receita efetivamente realizada no período de janeiro a setembro do exercício financeiro de 2013 e a previsão de realização de receita para os meses de outubro a dezembro do mesmo exercício, feita pelo Poder Executivo.

§ 2º No que tange ao orçamento do Poder Legislativo constante da Lei Orçamentária Anual, os recursos serão revistos no exercício de 2014, em razão da apuração da receita efetivamente realizada até 31 de dezembro do exercício anterior, considerada em balanço anual do Município, sendo obrigatória a adequação das despesas aos limites constitucionais e legais.

SEÇÃO IV

Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento da Seguridade Social

Art. 26. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender as ações nas áreas de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, abrangendo, entre outros, os recursos provenientes de receitas próprias do Município, fundos especiais e entidades que, por sua natureza, devam integrar o Orçamento de que trata esta Seção.

Art. 27. O Orçamento da Seguridade Social discriminará os recursos do Município e a transferência de recursos do Estado e da União pela execução descentralizada das ações de saúde.

SEÇÃO V

Das Diretrizes Específicas para Elaboração do Orçamento de Investimentos

Art. 28. A política de investimento do Município terá como prioridade as ações que:

- I – permitam o acesso da população de baixa renda ao conjunto de bens e serviços socialmente prioritários que lhe possibilite a obtenção de um novo padrão de bem-estar social;
- II – contribuam para a melhoria das condições, educação, saúde e saneamento básico;
- III – impliquem na geração de empregos;
- IV – reduzam os desequilíbrios regionais;
- V – contribuam para defesa, preservação e recuperação do meio ambiente; e
- VI – promovam a revitalização econômica, agrícola, industrial e do setor de serviços e do turismo do Município.

§ 1º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos.

§ 2º Não poderão ser programados novos projetos em detrimento dos investimentos com viabilidade técnica, econômica e financeira comprovadas, em andamento, cuja execução tenha ultrapassado 30% (trinta por cento) até o exercício financeiro de 2013.

SEÇÃO VI

Das Disposições Relativas às Despesas de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 29. As despesas com pessoal ativo e inativo dos Poderes Legislativo e Executivo do Município observarão as normas previstas nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, utilizando como parâmetros de suas despesas com pessoal e encargos sociais os seguintes limites percentuais da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2014:

I – 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo;

II – 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo.

Art. 30. Caso a despesa de pessoal atinja o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, no âmbito do Poder Executivo, a convocação para prestação de horas suplementares de trabalho somente poderá ocorrer nos casos de calamidade pública e situação de emergência, na execução de programas emergenciais de defesa civil e saúde pública ou em situações de extrema gravidade, que exijam medidas emergenciais para prevenção de risco ou prejuízo para a sociedade,

devidamente reconhecida pela Chefia do Poder Executivo Municipal.

Art. 31. Para fins de atendimento ao disposto no artigo 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, revisão geral anual, progressões funcionais, criação de cargos, empregos ou funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, devendo para tanto serem observados os limites de que trata o artigo 29 desta Lei e as regras previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

SEÇÃO VII

Das Diretrizes para a Avaliação de Resultados Execução da Lei Orçamentária Anual

Art. 32. Para fins de controle de custos dos produtos realizados e de avaliação dos resultados dos programas implementados, deverão ser aprimorados, pelos órgãos executores, os processos de contabilização de custos diretos e indiretos dos produtos e desenvolvidos métodos e sistemas de informação que viabilizem a aferição dos resultados pretendidos, em cumprimento ao que estabelece o art. 4º, inciso I, alínea e, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO IV

DA DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 33. As despesas com amortização, juros e outros encargos da dívida pública municipal deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária Anual ao Poder Legislativo.

CAPÍTULO V

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS E DO FOMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

Art. 34. O Município, na concessão e financiamento, observará as condições do Tesouro e guardará consonância com as seguintes diretrizes:

- I – atendimento prioritário às micros, pequenas e médias empresas, bem como aos pequenos e médios produtores rurais e suas cooperativas;
- II – aproveitamento dos potenciais econômicos setoriais e distritais do Município;
- III – atendimento a projetos sociais;
- IV – atendimento a projetos destinados à defesa e à melhoria da qualidade de vida da população; e
- V – atendimento a projetos de natureza popular que possibilitem a geração de renda e de trabalho.

CAPÍTULO VI

DOS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 35. A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios, na Lei Orçamentária, LOA, obedecerá ao disposto no artigo 100 da Constituição da República e no artigo 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT.

Art. 36. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará ao órgão competente da Administração Municipal, até o dia 15 de setembro de 2013, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos contra a Municipalidade, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2014, observado o disposto no § 1º do artigo 100 da Constituição da República.

Art. 37. Os órgãos do Poder Executivo submeterão os processos referentes a pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria-Geral do Município, com vistas ao atendimento da requisição judicial.

Art. 38. O pagamento de precatórios judiciais será efetuado em categoria de programação específica incluída na Lei Orçamentária de 2014 para esta finalidade.

Art. 39. A Lei Orçamentária de 2014 discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor, na forma do § 3º do artigo 100 da Constituição da República.

CAPÍTULO VII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 40. O Poder Executivo considerará na estimativa da receita orçamentária as medidas que venham a ser adotadas para a expansão da arrecadação tributária municipal, bem como modificações constitucionais da legislação tributária estadual e nacional.

§ 1º A justificativa ou mensagem que acompanhar o projeto de lei de alteração da legislação tributária discriminará os recursos esperados em decorrência da alteração proposta.

§ 2º Caso as alterações não sejam aprovadas, as despesas correspondentes, se contempladas na Lei Orçamentária Anual terão suas realizações canceladas mediante

decreto do Poder Executivo.

Art. 41. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção em caráter não-geral, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativos que evidenciem a não afetação das metas de resultado nominal e primário.

CAPÍTULO VIII DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 42. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa, no exercício, deverá atender ao disposto no artigo 16, incisos I e II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Inclui-se na obrigação prevista no caput, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Art. 43. Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados no artigo 24, incisos I e II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 44. Fica o Poder Executivo autorizado a contribuir para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação, inclusive instituições públicas vinculadas à União, ao Estado ou a outro Município, desde que compatíveis com os programas constantes da lei orçamentária anual, mediante convênio, ajuste ou congênere, e que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam o interesse local.

Art. 45. A execução orçamentária do Município far-se-á mediante a emissão de empenhos em favor de pessoas físicas e pessoas jurídicas devidamente registradas no cadastro de fornecedores e prestadores de serviços da Administração Municipal, na forma em que dispuser a legislação em vigor.

Art. 46. A execução orçamentária e financeira da despesa será realizada de forma descentralizada, por cada um dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta, havendo delegação de competência na forma da Lei Orgânica Municipal para:

I – ordenarem despesas, homologarem os resultados de licitações, adjudicarem seus objetos, ratificarem as dispensas e inexigibilidades de licitação nas hipóteses previstas em lei;

II – assinarem contratos, convênios ou outros ajustes e respectivas ordens de serviços;

III – aprovarem prestações de contas de convênios e adiantamentos, assim como aprovarem as prestações de contas em geral, na forma da legislação pertinente.

Art. 47. É vedada a execução de despesas sem a comprovada e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 48. As unidades orçamentárias responsáveis pela execução do orçamento e respectivos créditos adicionais processarão o empenho, considerando a ação e o elemento das despesas nos limites fixados para cada categoria, respectivos grupos, fonte de recursos, modalidade de aplicação, em consonância com as normas em vigor.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 49. O Projeto de Lei Orçamentária Anual, de 2014, deverá ser encaminhado pelo Poder Executivo ao Poder Legislativo, nos termos estabelecidos no art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94.

Art. 50. As emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual somente poderão ser aprovadas caso:

I – sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – indiquem recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídos os que incidam sobre dotações para pessoal e seus encargos, e sobre os serviços da dívida, e verbas vinculadas à saúde e à educação;

III – não impliquem em transferências de recursos vinculados ou diretamente arrecadados de um órgão para outro, salvo por motivo de erro ou omissão da proposta, documentalmente comprovado.

IV – não afetem as transferências tributárias constitucionais ao Município;

V – tratem de correção de erros ou omissões dos dispositivos do texto do Projeto de Lei, documentalmente comprovados.

Art. 51. A Lei Orçamentária Anual de 2014 conterá previsão de dotação orçamentária para atender a contribuição patronal ao Regime Próprio de Previdência

Municipal.

Art. 52. O Projeto de Lei do Orçamento Anual, depois de aprovado, será encaminhado pela Câmara Municipal ao Poder Executivo, para sanção, até 15 de dezembro de 2013.

§ 1º Se o Projeto de Lei do Orçamento Anual não for aprovado até o término da Sessão Legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, na forma do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 001/91, com a nova redação dada pela Lei Complementar Municipal nº 005/94, até que o Projeto de Lei seja encaminhado à sanção, sobrestadas as demais proposições até sua votação final.

§ 2º Caso o Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2014 não seja sancionado até 31 de dezembro de 2013, fica o Poder Executivo autorizado a executá-lo na forma originalmente encaminhada ao Poder Legislativo e, até que seja devidamente sancionado, observará os duodécimos as despesas correntes, respeitadas as despesas com pessoal, encargos sociais, serviço da dívida e despesas já contratadas, conforme estabelece o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar nº 001/91.

Art. 53. O Poder Executivo, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2014 demonstrará, por unidade orçamentária, fundo ou entidade que integram os orçamentos de que trata esta Lei, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), explicitando, para cada categoria de programação, os elementos de despesa.

Art. 54. O Poder Executivo poderá determinar a limitação de empenho nas unidades orçamentárias durante a execução orçamentária e financeira, vinculando o volume de arrecadação ao alcance das metas de resultado primário e nominal estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, respeitada a aplicabilidade dos ordenamentos do artigo 9º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Parágrafo único. Na hipótese do cumprimento disposto no caput, no âmbito do Poder Legislativo, os procedimentos e decisão caberão à Mesa Diretora.

Art. 55. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária para 2014 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se os princípios da justiça e do controle social e da publicidade, permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 56. À Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, objetivando assegurar a transparência na gestão fiscal, na forma do artigo 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º A transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e à realização de audiências públicas durante os procedimentos de elaboração e de discussão dos respectivos projetos de lei.

§ 2º O Poder Legislativo, por intermédio de Comissão própria, realizará audiência pública para apresentar, discutir e divulgar o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2014.

Art. 57. A prestação de contas do Município será apresentada por órgãos da Administração Direta e Indireta, consolidada nos respectivos balanços orçamentários, financeiros, patrimoniais e variações patrimoniais.

Art. 58. O Poder Executivo adotará, durante o exercício de 2014, as medidas que se fizerem necessárias, observados os dispositivos legais, para dinamizar, operacionalizar e equilibrar a execução da Lei Orçamentária.

Art. 59. O Poder Executivo poderá, durante o exercício de 2014, ajustar as fontes de recursos sem alterar a programação constante da Lei Orçamentária Anual para manter o equilíbrio na execução dessa Lei.

Art. 60. Sem prejuízo das competências constitucionais e legais do Poder Legislativo e dos órgãos da Administração Pública Municipal, as unidades responsáveis pelos seus orçamentos ficam sujeitas às orientações normativas que vierem a ser adotadas pelo Poder Executivo.

Art. 61. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo e Legislativo deverão prever em seus orçamentos recursos destinados à quitação de quaisquer obrigações que impliquem em sua inclusão no Cadastro Único de Convênio – CAUC, instituído pela Instrução Normativa nº 1, de 04 de maio de 2001 da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal – CADIN, regulado pela Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002.

Parágrafo único. No caso da ocorrência de inscrição nos cadastros mencionados, o órgão responsável deverá quitar a pendência evitando sanções que impeçam o Município de receber e contratar transferências voluntárias e financiamentos.

Art. 62. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

MARIA DA CONCEIÇÃO CALDAS RABHA

Prefeita



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 10 - PODER LEGISLATIVO
Unidade : 1 - CÂMARA MUNICIPAL
Programa : 0185 - DESENVOLVIMENTO LEGISLATIVO
Objetivo : PROMOVER O PODER LEGISLATIVO DE MEIOS FÍSICOS, FINANCEIROS E TECNOLÓGICOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO ANUAL DAS AÇÕES LEGISLATIVAS.
Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR AS AÇÕES CONCERNENTES AO LEGISLATIVO MUNICIPAL.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
1125	PERCENTUAL	Sistema de Arquivo Modernizado	100	106.000,00	
1126	UNIDADE	Sede Construída	1	1.050.000,00	
2208	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	15.000,00	
2285	PERCENTUAL	Convênio Firmado	100	2.000,00	
2293	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	24.000,00	
2295	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	21.958.000,00	
2296	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	3.000,00	
2297	PERCENTUAL	Servidores Capacitados	100	27.000,00	
2298	PERCENTUAL	Reajuste Concedido	100	250.000,00	
2299	PERCENTUAL	Vale Transporte Fornecido	100	60.000,00	
2300	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	10.000,00	
2301	PERCENTUAL	Consultoria Realizada	100	5.000,00	
2302	PERCENTUAL	Encargos Pagos	100	3.100.000,00	
2303	PERCENTUAL	Encargos Pagos	100	1.000,00	
2304	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	2.100.000,00	
2305	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	180.000,00	
2306	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	160.000,00	
2307	PERCENTUAL	Encargos Pagos	100	550.000,00	
2346	PERCENTUAL	Encargos Pagos	100	36.000,00	
2354	PERCENTUAL	Auxílio Concedido	100	650.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2451	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA TV DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	813.000,00
TOTAL PROGRAMA :					31.100.000,00
TOTAL UNIDADE :					31.100.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					31.100.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão :	20	- PODER EXECUTIVO							
Unidade :	1	- SECRETARIA DE GOVERNO							
Programa :	0101	- APOIO ADMINISTRATIVO							
Objetivo :		PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES							
Justificativa :		MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO							
Público Alvo :		MÁQUINA ADMINISTRATIVA							
Indicador		Unidade de Medida	Índice						
Código Ação		Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado				
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	5.000.000,00				
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	200.000,00				
2016	CERIMONIAL DO GABINETE DO PREFEITO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00				
2376	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA COORDENADORIA DA JUVENTUDE	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	76.000,00				
									TOTAL PROGRAMA : 5.326.000,00
Programa :	0143	- COMUNICAÇÃO							
Objetivo :		PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.							
Justificativa :		DAR TRANSPARÊNCIA AOS A TOS DO PREFEITO.							
Público Alvo :		POPULAÇÃO							
Indicador		Unidade de Medida	Índice						
Código Ação		Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado				
2019	PUBLICIDADE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	3.000.000,00				
2287	PUBLICAÇÃO DO BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	200.000,00				
									TOTAL PROGRAMA : 3.200.000,00
Programa :	0188	- APOIO A SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO							
Objetivo :		FOMENTAR A SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL.							



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Justificativa :	A NECESSIDADE DE PROPICIAR A OS MUNICÍPIOS FERRAMENTAS PARA COMBATER O AUMENTO DA VIOLÊNCIA PÚBLICA.					
Público Alvo :	POPULAÇÃO.					
Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física		Custo Estimado	
1926	PERCENTUAL	Programa Implantado	100		32.000,00	
2454	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100		13.000,00	
				TOTAL PROGRAMA :	45.000,00	
				TOTAL UNIDADE :	8.571.000,00	
Unidade :	2 - PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO					
Programa :	0101 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo :	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES					
Justificativa :	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO					
Público Alvo :	MÁQUINA ADMINISTRATIVA					
Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física		Custo Estimado	
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100		4.873.000,00	
2002	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		50.000,00	
2004	PERCENTUAL	Imóvel adquirido	100		2.000.000,00	
2005	PERCENTUAL	Sentenças Cumpridas	100		3.000.000,00	
2006	UNIDADE	Manutenção Realizada	1		880.000,00	
2007	PERCENTUAL	Despesas Judiciais Pagas	100		150.000,00	
2008	PERCENTUAL	Precatórios Pagos	100		3.500.000,00	
				TOTAL PROGRAMA :	14.453.000,00	
				TOTAL UNIDADE :	14.453.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Unidade : 3		- CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO							
Programa : 0101		- APOIO ADMINISTRATIVO							
Objetivo :	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES								
Justificativa :	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO								
Público Alvo :	MÁQUINA ADMINISTRATIVA								
Indicador		Unidade de Medida		Meta Física		Custo Estimado		Índice	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto							
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado		100		1.600.000,00			
2002	UNIDADE	Manutenção Realizada		1		32.000,00			
				TOTAL PROGRAMA :		1.632.000,00			
				TOTAL UNIDADE :		1.632.000,00			
Unidade : 4		- SECRETARIA MUNICIPAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS							
Programa : 0101		- APOIO ADMINISTRATIVO							
Objetivo :	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES								
Justificativa :	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO								
Público Alvo :	MÁQUINA ADMINISTRATIVA								
Indicador		Unidade de Medida		Meta Física		Custo Estimado		Índice	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto							
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado		100		1.813.000,00			
2002	UNIDADE	Manutenção Realizada		1		50.000,00			
2070	PERCENTUAL	Manutenção Realizada		100		58.000,00			
7028	UNIDADE	Construção Realizada		1		1.000.000,00			
				TOTAL PROGRAMA :		2.921.000,00			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Programa : 0112	- PROMOÇÃO DO TURISMO								
Objetivo :	IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO.								
Justificativa :	EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FACE AS SUAS POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO SEU INCREMENTO COMO ATIVIDADE ECONÔMICA.								
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TURISTAS E FUNCIONÁRIOS								
Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física		Custo Estimado				
1193	UNIDADE	Ação Realizada	1		70.000,00				
					TOTAL PROGRAMA :				70.000,00
Programa : 0113	- FOMENTO À DIVERSIFICAÇÃO E GERAÇÃO E RENDA								
Objetivo :	IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES VISANDO A DIVERSIFICAÇÃO E O INCREMENTO DE RENDA DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO								
Justificativa :	CAPACITAR A FAMÍLIA E SEUS MEMBROS PARA A GERAÇÃO DE RENDA								
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO								
Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Índice	Custo Estimado				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física		Custo Estimado				
1168	M²	Ação Realizada	5000		20.000,00				
1170	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		40.000,00				
1171	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		10.000,00				
2072	PERCENTUAL	Ação Realizada	100		10.000,00				
2476	UNIDADE	Convênio Firmado	2		30.000,00				
					TOTAL PROGRAMA :				110.000,00
Programa : 0119	- ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS VICINAIS								
Objetivo :	MELHORAR CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.								



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

12

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Justificativa : DOTAR A ÁREA RURAL DE MELHOR INFRAESTRUTURA AS ESTRADAS QUE SERVEM AO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO A GROPECUÁRIA, GARANTINDO TAMBÉM LOCOMOÇÃO DE MORADORES E VISITANTES DESSAS ÁREAS.

Público Alvo : PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA ÁREA RURAL.

Indicador Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1173	UNIDADE	Veículo Adquirido	6	100.000,00
1174	UNIDADE	Construção Realizada	1	100.000,00
2074	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	50.000,00
2075	KM	Ação Realizada	150	100.000,00

TOTAL PROGRAMA : 350.000,00

Programa : 0132 - INCENTIVO À CULTURA

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA MÚSICA

Justificativa : MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1175	UNIDADE	Eventos Realizados	2	25.000,00
2477	UNIDADE	Atividades Realizadas	10	25.000,00

TOTAL PROGRAMA : 50.000,00

Programa : 0140 - DEFESA E INSPEÇÃO SANITÁRIA

Objetivo : MANUTER O REBANHO DO MUNICÍPIO IMUNE A S DOENÇAS INFECTO-CONTAGIOSAS E EM BOAS CONDIÇÕES HIGIÊNICAS-SANITÁRIAS

Justificativa : NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO DO CONTROLE SANITÁRIO.



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Público Alvo :		CRIAADORES DO MUNICÍPIO, PRINCIPALMENTE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR.			Índice
Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
2076	IMUNIZAÇÃO DO REBANHO	Rebanho Imunizado	100	20.000,00	
2472	CONVÊNIO COM CURRAL DE APREENSÃO DE ANIMAIS	Convênio Firmado	1	7.000,00	
2473	ADOÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)	Ação Realizada	100	30.000,00	
TOTAL PROGRAMA :				57.000,00	
Programa : 0162 - REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO					
Objetivo : PROMOVER MELHORIA DOS MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, PAISAGEM URBANA E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO CORRIGIR AS DISTORÇÕES EXISTENTES DO USO SOLO.					
Justificativa : MANTER AS QUALIDADES DAS ÁREAS DE LAZER E OFERECER ESPAÇOS PÚBLICOS PROPÍCIOS AO CONVÍVIO SOCIAL.					
Público Alvo :		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1189	CONSTRUÇÃO DE RAMPA PÚBLICA DE APOIO INALÚTICO	Construção Realizada	1	50.000,00	
TOTAL PROGRAMA :				50.000,00	
Programa : 0168 - APOIO A CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO					
Objetivo : FORMAR E CAPACITAR MÃO DE OBRA					
Justificativa : NECESSIDADE DE ADEQUAR A QUALIDADE DA MÃO DE OBRA AOS REQUISITOS DO MERCADO DE TRABALHO					
Público Alvo :		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			
Indicador	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1172	CAPACITAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES FERRENTES EM PECUÁRIA, PSICULTURA, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMÉRCIO	UNIDADE	Ação Realizada	8	20.000,00
1190	REALIZAÇÃO DE OFICINAS, SEMINÁRIOS E CAPACITAÇÕES DE EMPREENDEDORISMO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
1191	REALIZAÇÃO DE FERIAS E SIMPÓSIOS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
TOTAL PROGRAMA :					100.000,00
Programa : 0169 - FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA					
Objetivo : AUMENTAR O NÚMERO DE POSTOS DE TRABALHO E OPORTUNIDADES					
Justificativa : NECESSIDADES DE ASSEGURAR TRABALHO E RENDA PARA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Indicador					
Unidade de Medida					
Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1039	IMPLANTAÇÃO DE ARRANJO PRODUTIVO LOCAL - APL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	20.000,00
1185	criação do centro de formação profissional - casa amarela	PERCENTUAL	Ação Realizada	50	100.000,00
1186	criação do centro gastronômico e cultural praça Zumbidos Palmares	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00
1187	TRANSFORMAÇÃO DA FAZENDA RETIRO (SESC) EM CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
2479	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E CASA DO ARTESÃO	UNIDADE	Manutenção Realizada	2	10.000,00
7027	CONSTRUÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA "CASA DO ARTESÃO"	UNIDADE	Construção Realizada	1	1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :					1.280.000,00
TOTAL UNIDADE :					4.988.000,00
Unidade : 5 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL					
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO					



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Justificativa :	VALORIZAR OS SERVIDORES MUNICIPAIS							
Público Alvo :	SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS							
Indicador	Unidade de Medida				Índice			
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado				
1077	PERCENTUAL	Servidores Públicos Capacitados	100	50.000,00				
					TOTAL PROGRAMA :		50.000,00	
Programa : 0133	- INFORMATIZAR							
Objetivo :	PROMOVER A INCLUSÃO DAS SECRETARIAS, SERVIDORES E DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E O UNIVERSO DIGITAL.							
Justificativa :	GARANTIR ACESSO À INFORMAÇÃO E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.							
Público Alvo :	SERVIDORES E MUNICÍPIOS.							
Indicador	Unidade de Medida				Índice			
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado				
2003	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	1.000.000,00				
2158	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00				
2167	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00				
2168	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00				
2169	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	400.000,00				
2170	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	300.000,00				
2288	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	70.000,00				
					TOTAL PROGRAMA :		2.020.000,00	
Unidade : 6	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA							
Programa : 0101	- APOIO ADMINISTRATIVO							
Objetivo :	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES							
					TOTAL UNIDADE :		93.615.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	9.000.000,00
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	150.000,00
2061 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	200.000,00
2063 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	20.000,00

TOTAL PROGRAMA : 9.370.000,00

Programa : 0108 - DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Objetivo : DESENVOLVER UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS, VISANDO O FORTALECIMENTO DA ATIVIDADE PESQUEIRA, E CONSEQUENTEMENTE A GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA

Justificativa : ESTIMULAR ECONOMIA PESQUEIRA

Público Alvo : PESSOAS QUE VIVEM DA ATIVIDADE PESQUEIRA

Indicador Unidade de Medida Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1041 CONSTRUÇÃO DE CAIS	UNIDADE	Cais Construído	1	200.000,00

TOTAL PROGRAMA : 200.000,00

Programa : 0116 - ACESSO À MORADIA

Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VENHAM FACILITAR O ACESSO À MORADIA DE TODA A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Justificativa : GARANTIR O DIREITO À MORADIA PARA A POPULAÇÃO, SUPRINDO A CARÊNCIA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Indicador	Unidade de Medida				Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1026	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	Casas Construídas	1140	11.950.000,00	
1027	IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM LOTEAMENTOS POPULARES	Infraestrutura Implantada	100	300.000,00	
1030	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	Áreas Regularizadas	100	400.000,00	
1131	APOIO A ELABORAÇÃO DE PLANOS HABITACIONAIS	Planos Habitacionais Elaborados	100	100.000,00	
TOTAL PROGRAMA :				12.750.000,00	
Programa : 0117 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA					
Objetivo : A TENDER A DEMANDA EXISTENTE E MELHORAR AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA PÚBLICA					
Justificativa : GARANTIR O ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA, ASSEGURANDO, POR CONSEQUENTE, A SEGURANÇA DA POPULAÇÃO.					
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Indicador	Unidade de Medida				Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
1002	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E EXTENSÃO DE REDES E PONTOS	Sistema Ampliado	100	2.351.000,00	
1003	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA ELÉTRICA	Sistema Ampliado	100	100.000,00	
1004	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E FORNECIMENTO	Serviços de Iluminação	100	1.800.000,00	
TOTAL PROGRAMA :				4.251.000,00	
Programa : 0119 - ATENDIMENTO ÀS ESTRADAS VICINAIS					
Objetivo : MELHORAR CONDIÇÕES DE LOCOMOÇÃO E DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE AGRICULTORES E MORADORES DAS ÁREAS RURAIS.					
Justificativa : DOTAR A ÁREA RURAL DE MELHOR INFRAESTRUTURA AS ESTRADAS QUE SERVE O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA, GARANTINDO TAMBÉM LOCOMOÇÃO DE MORADORES E VISITANTES DESSAS ÁREAS.					
Público Alvo : PRODUTORES RURAIS E MORADORES DA ÁREA RURAL.					
Indicador	Unidade de Medida				Índice



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1033	UNIDADE	Ação Realizada	1	300.000,00
TOTAL PROGRAMA :				300.000,00
Programa : 0120 - AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA DO MUNICÍPIO				
Objetivo : DOTAR LOGRADOUROS AINDA NÃO BENEFICIADOS, DE TODA INFRAESTRUTURA URBANA BÁSICA.				
Justificativa : GARANTIR MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO A TRAVÉS DA EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM ESPAÇOS URBANOS.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1006	M²	Encostas Contidas	2772	7.950.000,00
1010	UNIDADE	Abriço Construído	3	200.000,00
1013	PERCENTUAL	Obra Realizada	100	6.460.000,00
1995	UNIDADE	Próprio Construído	1	400.000,00
2460	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	800.000,00
TOTAL PROGRAMA :				15.810.000,00
Programa : 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO				
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA ATRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.				
Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1024	UNIDADE	Área Construída e Ampliada	2	200.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2461	MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE ESPORTES E LAZER	Manutenção Realizada	100	70.000,00
7021	VILA OLÍMPICA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS	Ação Realizada	1	3.625.000,00
7023	PROGRAMA CAMINHAR É SAUDE	Ação Realizada	100	1.200.000,00
TOTAL PROGRAMA :				5.095.000,00
Programa : 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo : PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, A TRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE.				
Justificativa : EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2066	MANUTENÇÃO DO HORTO FLORESTAL	Manutenção Realizada	100	10.000,00
TOTAL PROGRAMA :				10.000,00
Programa : 0142 - LIMPEZA PÚBLICA EFICIENTE				
Objetivo : COLETAR O LIXO DOMICILIAR, PROCEDER A VARRIÇÃO DOS LOGRADOUROS E DAR DESTINAÇÃO ADEQUADA AOS RESÍDUOS SÓLIDOS.				
Justificativa : GARANTIR QUALIDADE DO MEIO AMBIENTE E CONSEQUENTEMENTE, A SAÚDE DA POPULAÇÃO.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2462	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ação Realizada	100	34.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :				34.000.000,00
Programa : 0162 - REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO URBANO				



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Objetivo :	PROMOVER MELHORIA DOS MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS URBANOS, PAISAGEM URBANA E AS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DO MUNICÍPIO, BEM COMO CORRIGIR AS DISTORÇÕES EXISTENTES DO USO SOLO.			
Justificativa :	MANTER A QUALIDADE DAS ÁREAS DE LAZER E OFERECER ESPAÇOS PÚBLICOS PROPÍCIOS AO CONVÍVIO SOCIAL.			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida	Índice		
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2463	PERCENTUAL	Área Urbanizada e Revitalizada	100	600.000,00
7025	PERCENTUAL	Área Urbanizada	100	400.000,00
TOTAL PROGRAMA :				1.000.000,00
Programa : 0165	- MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES			
Objetivo :	PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.			
Justificativa :	NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.			
Público Alvo :	ALUNOS DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida	Índice		
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2339	PERCENTUAL	Manutenção e Conservação Realizada	90	3.400.000,00
2493	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.100.000,00
TOTAL PROGRAMA :				4.500.000,00
Programa : 0166	- IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES EDUCACIONAIS			
Objetivo :	AMPLIAR O NÚMERO DE VAGAS NA REDE PÚBLICA, BEM COMO OFERECER MAIOR CONFORTO AOS ALUNOS.			
Justificativa :	GARANTIR O ACESSO À EDUCAÇÃO, REDUZINDO A QUANTIDADE DE CRIANÇAS FORA DE SALA DE AULA .			
Público Alvo :	ESTUDANTE DO MUNICÍPIO.			



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Indicador	Unidade de Medida	Índice		
Código Ação	Unidade de Medida	Meta Física	Custo Estimado	
1063	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NOVAS UNIDADES ESCOLARES	Ação Realizada	8	7.204.000,00
1064	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	UNIDADE	3	5.000.000,00
1929	COBERTURA DA QUADRA ESPORTIVA DA E. M. RAUL POMPEIA	UNIDADE	1	447.000,00
2464	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CRECHES	PERCENTUAL	100	500.000,00
7017	CEMEI - PARQUE MAMBUCABA	PERCENTUAL	100	1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA : 14.151.000,00				
Programa : 0176	- PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
Objetivo :	CRIAR E OPERAR SISTEMAS PARA INTEGRAR E COMPARTILHAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.			
Justificativa :	ATENDER AOS REQUISITOS LEGAIS, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida	Índice		
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
7002	GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	Ação Realizada	100	1.300.000,00
TOTAL PROGRAMA : 1.300.000,00				
Programa : 0178	- SERVIÇOS FUNERÁRIOS			
Objetivo :	ATENDER A DEMANDA EXISTENTE.			
Justificativa :	MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL A POPULAÇÃO CARENTE.			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida	Índice		
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1020	UNIDADE	Capela Construída	2	500.000,00
1996	UNIDADE	Cemitérios construídos e Ampliados	5	500.000,00
2067	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	100.000,00
TOTAL PROGRAMA :				1.100.000,00
Programa : 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
Objetivo : PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO				
Justificativa : MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Unidade de Medida Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2338	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	800.000,00
TOTAL PROGRAMA :				800.000,00
Programa : 0187 - TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE				
Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.				
Justificativa : PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.				
Público Alvo : POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Unidade de Medida Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1982	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	15.000,00
TOTAL PROGRAMA :				15.000,00
Programa : 0189 - ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO				



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Objetivo : LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE RUAS, VIAS, ESTRADAS, REDES PLUVIAIS, PRAÇAS, JARDINS PÚBLICOS, DENTRE OUTROS LOGRADOUROS PÚBLICOS.
Justificativa : MANTER AS CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE SAÚDE PÚBLICA, GARANTINDO QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO.
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2069	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	29.431.000,00
TOTAL PROGRAMA :					29.431.000,00
TOTAL UNIDADE :					134.083.000,00

Unidade : 8 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	5.612.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	65.000,00
TOTAL PROGRAMA :					5.677.000,00

Programa : 0104 - CONTROLE DO USO DO SOLO E EXPANSÃO URBANA

Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES NOS MORROS DE FORMA QUE TRANSFORME A REALIDADE EXISTENTE, DANDO CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE, PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E SAANEAMENTO BÁSICO, INFRA-ESTRUTURA URBANA, SAÚDE, EDUCAÇÃO, POLÍTICA DE GERAÇÃO DE RENDA, INCLUSÃO DIGITAL E LAZER.

Justificativa : CONTER A EXPANSÃO DESORDENADA DO MUNICÍPIO EVITANDO A DEGRADAÇÃO URBANA E AMBIENTAL

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2031 FISCALIZAÇÃO DE URBANISMO	PERCENTUAL	Fiscalização Realizada	100	450.000,00
7000 CINTURÃO VERDE: CONTENÇÃO DA EXPANSÃO URBANA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	3.540.000,00
TOTAL PROGRAMA :				3.990.000,00
Programa : 0109 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL				
Objetivo : PROMOVER AÇÕES DE CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO DE AGENTES MULTIPLICADORES				
Justificativa : EQUIPAR O CEA PARA PROMOVER A DIVULGAÇÃO DE DADOS E ESTUDOS AMBIENTAIS				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO				
Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2311 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - CEA	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	50.000,00
2312 MANUTENÇÃO DO CALENDÁRIO DE EVENTOS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	50.000,00
2313 IMPLANTAÇÃO DA BIBLIOTECA (SALA VERDE)	UNIDADE	Biblioteca Implantada	1	50.000,00
TOTAL PROGRAMA :				150.000,00
Programa : 0122 - PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE				
Objetivo : PROMOVER A PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE NO MUNICÍPIO, A TRAVÉS DE UM CONJUNTO DE AÇÕES INTEGRADAS DE PLANEJAMENTOS, MONITORAMENTO E CONTROLE.				
Justificativa : EVITAR A OCUPAÇÃO EM ÁREAS DE RISCO OU PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, BEM COMO PRESERVAR AS ÁREAS REMANESCENTES DA MATA ATLÂNTICA.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2037	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	PERCENTUAL	Áreas Degradadas Recuperadas	100	100.000,00
2039	FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	PERCENTUAL	Fiscalização Realizada	100	50.000,00
2043	MANUTENÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO - SMIUC	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	50.000,00
TOTAL PROGRAMA :					200.000,00
Programa : 0139 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA					
Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE SE CONSOLIDEM NA MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, LEGISLATIVA E DE PESSOAL.					
Justificativa : AUMENTAR A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.					
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
Indicador					
Unidade de Medida					
Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
7001	SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA MUNICIPAL (GEOPROCESSAMENTO)	PERCENTUAL	Sistema Implantado	100	4.850.000,00
TOTAL PROGRAMA :					4.850.000,00
Programa : 0176 - PLANO DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS					
Objetivo : CRIAR E OPERAR SISTEMAS PARA INTEGRAR E COMPARTILHAR A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.					
Justificativa : ATENDER A OS REQUISITOS LEGAIS, GARANTINDO A MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL.					
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
Indicador					
Unidade de Medida					
Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2315	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO ASSOCIADA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
2316	FUNDO GARANTIDOR DE PARCERIA PÚBLICO PRIVADA	UNIDADE	Fundo Mantido	1	50.000,00
TOTAL PROGRAMA :					100.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2475	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	155.000,00
TOTAL PROGRAMA : 33.695.000,00				
Programa : 0171 - FOMENTO A MARICULTURA				
Objetivo : IMPLANTAR CULTIVOS DE MOLUSCOS BIVALVES NA BAIÁ DA ILHA GRANDE.				
Justificativa : REDUZIR O ÊXODO POPULACIONAL E GARANTIR ALTERNATIVA DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA.				
Público Alvo : ILHÉUS E PESCADORES ARTESANAIS DE BAIXA RENDA.				
Indicador Índice				
Unidade de Medida				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1959	UNIDADE	Ação Realizada	5	100.000,00
1998	UNIDADE	Ação Realizada	1	70.000,00
1999	UNIDADE	Ação Realizada	1	308.000,00
2086	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	5.000,00
2478	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
7026	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.200.000,00
TOTAL PROGRAMA : 1.713.000,00				
TOTAL UNIDADE : 36.998.000,00				
Unidade : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL				
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES				
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO				
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA				



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	6.000.000,00
2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	50.000,00
2061 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS E IMÓVEIS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	0,00
TOTAL PROGRAMA :				6.050.000,00
Programa : 0110 - TECLAR				
Objetivo : PROMOVER A FORMAÇÃO E A INCLUSÃO DA POPULAÇÃO À TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E AO UNIVERSO DIGITAL.				
Justificativa : GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO À INFORMÁTICA E AS FERRAMENTAS POR ELA DISPONIBILIZADAS.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador				Índice
Unidade de Medida				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2324 INICIAR	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00
7013 TECLAR (INCLUSÃO DIGITAL - MODERNIZAÇÃO E EXPANSÃO)	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	575.000,00
TOTAL PROGRAMA :				675.000,00
TOTAL UNIDADE :				6.725.000,00
Unidade : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER				
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO				
Objetivo : PROVER MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES				
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO				
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA				
Indicador				Índice
Unidade de Medida				



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	1.900.000,00
2002	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	60.000,00
TOTAL PROGRAMA :				1.960.000,00
Programa : 0121 - APOIO E INCENTIVO À PRÁTICA DO DESPORTO				
Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS SAUDÁVEIS DE VIDA A TRAVÉS DA PRÁTICA DO DESPORTO.				
Justificativa : DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO NO MUNICÍPIO, COMO FORMA DE SUA INTEGRAÇÃO NO MEIO SOCIAL EM QUE VIVE E DEMONSTRAÇÃO DE QUE A PRÁTICA DO DESPORTO CONSTITUI HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2142	A TLETAS	Apoio Concedido	300	100.000,00
2144	UNIDADE	Convênio Firmado	1	50.000,00
2329	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
2452	UNIDADE	Ação Realizada	1	100.000,00
2510	PERCENTUAL	Materiais Esportivos Adquiridos	100	300.000,00
TOTAL PROGRAMA :				580.000,00
Programa : 0190 - REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ÁREAS DESPORTIVAS				
Objetivo : PROMOVER A MELHORIA DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS VISANDO GARANTIR MELHOR QUALIDADE DE VIDA.				
Justificativa : GARANTIR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO ESTRUTURAS ADEQUADAS PARA A PRÁTICA DO DESPORTO, HÁBITO QUE GARANTE MELHOR QUALIDADE DE VIDA.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1177	PERCENTUAL	Revitalização Realizada	100	300.000,00
1179	UNIDADE	Construção Realizada	1	100.000,00
1180	PERCENTUAL	Revitalização Realizada (GDV)	100	70.000,00
1182	UNIDADE	Construção Realizada MULTUOSO	1	350.000,00
TOTAL PROGRAMA :				820.000,00
TOTAL UNIDADE :				3.360.000,00
Unidade :	12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
Programa :	0101 - APOIO ADMINISTRATIVO			
Objetivo :	PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES			
Justificativa :	MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO			
Público Alvo :	MÁQUINA ADMINISTRATIVA			
Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	100.184.000,00
2002	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	100.000,00
7019	PERCENTUAL	Ação Realizada SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	100	1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :				101.284.000,00
Programa :	0111 - ENSINO PROFISSIONALIZANTE E EDUCAÇÃO PARA O MUNDO DO TRABALHO			
Objetivo :	INSTRUMENTALIZAR A POPULAÇÃO PARA INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO			
Justificativa :	ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADE DE VIDA A TRAVÉS DA GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1986	INSTITUIÇÃO DA UNIVERSIDADE DO TRABALHADOR	Ação Realizada	100	10.000,00
TOTAL PROGRAMA :				10.000,00
Programa : 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS				
Objetivo : AMPLIAR E IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM E QUE GARANTAM OS DIREITOS E O ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS NO MUNICÍPIO.				
Justificativa : GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE.				
Público Alvo : PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS.				
Indicador				
Unidade de Medida				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2100	INCLUSÃO DOS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS NAS UNIDADES ESCOLARES	Alunos Atendidos	146	100.000,00
2102	SERVIÇO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	226	200.000,00
TOTAL PROGRAMA :				300.000,00
Programa : 0135 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR				
Objetivo : OFERECER AOS ESTUDANTES DO MUNICÍPIO MELHORES CONDIÇÕES DE ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.				
Justificativa : GARANTIR O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.				
Público Alvo : ESTUDANTE DO MUNICÍPIO.				
Indicador				
Unidade de Medida				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1208	IMPLANTAÇÃO DA UESF - UNIVERSIDADE ESTADUAL SUL FLUMINENSE	Universidade Implantada	100	100.000,00
1987	PROJETO FERA	Alunos Atendidos	100	10.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2123	UNIDADE	Convênio Mantido	1	30.000,00
2148	UNIDADE	Convênio Mantido	1	30.000,00
TOTAL PROGRAMA :				170.000,00
Programa : 0137 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE ASSEGUREM A IGUALDADE DE CONDIÇÕES DE ACESSO, PERMANENCIA E ÊXITO A TODOS OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO MUNICÍPIO.				
Justificativa : MANTER O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO.				
Público Alvo : ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL.				
Indicador				
Unidade de Medida				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1051	UNIDADE	Escolas implantadas	1	240.000,00
1052	UNIDADE	Laboratório Implantado	1	50.000,00
1053	UNIDADE	Sala de Arte Implantada	1	40.000,00
1058	PERCENTUAL	Escolas Atendidas	100	30.000,00
1989	UNIDADE	Ônibus Adquirido	4	150.000,00
2103	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00
2104	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00
2105	PERCENTUAL	Projeto Realizado	100	200.000,00
2106	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.363.000,00
2107	ALUNOS	Alunos Atendidos	218	118.000,00
2109	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	72.000,00
2110	UNIDADE	Refeições Servidas	19800	19.909.000,00
2111	PERCENTUAL	Escolas Atendidas	100	250.000,00
2112	PERCENTUAL	Alunos Atendidos	100	1.000.000,00
2113	ALUNOS	Alunos Atendidos	120	1.680.000,00
2114	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	24.000,00
2115	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	24.000,00
2116	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	60.000,00
2117	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	8.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2322	SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS PARA ALUNOS	PERCENTUAL	Alunos Atendidos	100	600.000,00
2486	AQUISIÇÃO DE ACERVOS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	100.000,00
2487	MANUTENÇÃO DO PROJETO TURISMO NAS ESCOLAS	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00
2488	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE DIVERSIDADE NAS ESCOLAS	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00
7016	ALUNO CIDADÃO	ALUNOS	Alunos Atendidos	22200	1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :					26.958.000,00
Programa : 0149 - EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA					
Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE VISEM O AMPLO DESENVOLVIMENTO DOS ALUNOS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.					
Justificativa : AMPLIAR O DESENVOLVIMENTO DO EDUCANDO DURANTE SUA VIDA ESCOLAR, COMPLETANDO COM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NO HORÁRIO EXTRA CLASSE, JOVENS E ADULTOS A TRAVÉS DE DIVERSOS PROJETOS.					
Público Alvo : ALUNOS, JOVENS E ADULTOS DO MUNICÍPIO.					
Indicador Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2140	MEU FILHO NA ESCOLA	FAMÍLIAS	Famílias Atendidas	50	100.000,00
TOTAL PROGRAMA :					100.000,00
Programa : 0164 - APOIO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL					
Objetivo : ATENDER A DEMANDA POPULACIONAL PARA PROMOVER MELHORIA DE QUALIDADES DOS SERVIÇOS.					
Justificativa : A DEMANDA A PONTA A NECESSIDADE DE MAIORES INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO INFANTIL E O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PREVENTIVAS NAS ÁREAS SOCIAIS					
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO					
Indicador Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2127	MANUTENÇÃO DE CRECHES	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	480.000,00
2128	MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	200.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2129	UNIDADE	Refeições Servidas	1200	2.610.000,00
2130	UNIDADE	Refeições Servidas	1300	1.818.000,00
2131	UNIDADE	Convênio Firmado	1	1.130.000,00
2134	UNIDADE	Convênio Firmado	1	515.000,00
2135	UNIDADE	Convênio Firmado	1	815.000,00
SANTA RITA				
TOTAL PROGRAMA :				7.568.000,00
Programa : 0165	- MANUTENÇÃO E APOIO DE INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES ESCOLARES			
Objetivo :	PROPORCIONAR AOS ALUNOS E PROFESSORES, MELHORES CONDIÇÕES DE APRENDIZADO E DE TRABALHO.			
Justificativa :	NECESSIDADE DE PROPICIAR AOS ALUNOS E PROFESSORES UM AMBIENTE ESCOLAR QUE ESTIMULE O APRENDIZADO E INCENTIVE A PARTICIPAÇÃO NA COMUNIDADE ESCOLAR.			
Público Alvo :	ALUNOS DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida			
				Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2139	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	1.000.000,00
7020	PERCENTUAL	Escolas Atendidas	100	1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :				2.000.000,00
Programa : 0192	- FORMAÇÃO CONTINUADA E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL			
Objetivo :	GARANTIR QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS NAS UNIDADES ESCOLARES.			
Justificativa :	FORMAÇÃO CONTINUADA AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTROS SERVIDORES QUE ATUAM NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.			
Público Alvo :	PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E OUTROS SERVIDORES QUE ATUAM NA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL.			
Indicador	Unidade de Medida			
				Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2108	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	PERCENTUAL	PROFISSIONAIS CAPACITADOS	100 1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :				1.000.000,00
Programa : 0193 - INFORMATIZAR - GERENCIADOR DE ARQUIVOS E DOCUMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO				
Objetivo : INFORMATIZAR E GERENCIAR ARQUIVOS E DOCUMENTOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
Justificativa : GARANTIR A INDEPENDÊNCIA ELETRÔNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, AUMENTANDO A PRODUTIVIDADE, O ACESSO A INFORMAÇÃO MAIS CONFIÁVEL E DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS COM IMPRESSÕES E DE MÁQUINA DE OBRA.				
Público Alvo : REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
Indicador				
Unidade de Medida				
Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
7042	SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	UNIDADE	Ação Realizada	1 1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :				1.000.000,00
Programa : 0194 - IMPLANTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS				
Objetivo : CAPACITAR PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO COM VISTAS A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS A SEREM APLICADAS AO ENSINO FUNDAMENTAL.				
Justificativa : NECESSIDADE DE PREPARAR OS PROFESSORES PARA IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS, NO SENTIDO DE ESTIMULAR A CRIAÇÃO DE UMA VISÃO EMPREENDEDORA.				
Público Alvo : PROFESSORES E ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.				
Indicador				
Unidade de Medida				
Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1211	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE ROBOTICA EDUCACIONAL	UNIDADE	Projeto Implementado	1 50.000,00
1212	criação de uma biblioteca de mídias para suporte pedagógico	UNIDADE	Biblioteca Criada	1 45.000,00
2126	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS AMBIENTES EDUCACIONAIS DIGITAIS INTEGRADOS (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA)	PERCENTUAL	Manutenção e Ampliação Realizada	100 50.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2353	PRO-UCA (PROGRAMA 1 COMPUTADOR POR ALUNO)	ALUNOS	Alunos Atendidos	6000	2.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :					2.145.000,00
Programa : 0195 - POPULARIZAÇÃO DAS CIÊNCIAS					
Objetivo : PROMOVER A FORMAÇÃO DE PRÁTICAS DE DIFUSÃO DAS CIÊNCIAS, BEM COMO SUA POPULARIZAÇÃO.					
Justificativa : GARANTIR ACESSO DOS PROFESSORES, ALUNOS E DA POPULAÇÃO EM AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DE CONHECIMENTOS CIENTÍFICOS.					
Público Alvo : PROFESSORES, ALUNOS E POPULAÇÃO EM GERAL.					
Indicador Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1213	PROJETO CIÊNCIA MÓVEL/FIOCRUZ	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00
2491	NAVEGANDO COM CIÊNCIA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	3.000,00
2492	ANGRA NA SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
TOTAL PROGRAMA :					58.000,00
TOTAL UNIDADE :					142.593.000,00
Unidade : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO					
Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES					
Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO					
Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA					
Indicador Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	1.000.000,00
2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 21 - FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS

Unidade : 1 - CULTUAR

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Índice

Unidade de Medida

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	2.400.000,00
2157	UNIDADE DE	Imóvel Alugado	2	50.000,00
2161	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	100.000,00
2184	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	70.000,00
2388	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2389	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2390	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2391	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2392	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2393	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
2394	UNIDADE	Ação Realizada	3	30.000,00
TOTAL PROGRAMA :				2.830.000,00

Programa : 0132 - INCENTIVO À CULTURA

Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, ATRAVÉS DA CULTURA.

Justificativa : MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador Índice

Unidade de Medida



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1149	PESQUISA E REGISTRO DA MEMÓRIA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
1150	EDUCAÇÃO PATRIMONIAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	0,00
1941	CINE CULTUAR - LICENÇAS PARA EXIBIÇÃO DE FILMES NAS PERIFERIAS DA CIDADE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
2175	EVENTOS CULTURAIS	PERCENTUAL	Eventos Realizados	100	50.000,00
2180	APOIO A CULTURA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	150.000,00
2366	CONVÊNIO COM A TENEU ANGRENSE DE LETRAS E ARTES	PERCENTUAL	Convênio Firmado	100	80.000,00
2395	CORAL DA CIDADE (JETON)	PESSOAS	Jeton Concedido	36	350.000,00
2397	PATRIMÔNIO IMATERIAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
2601	CALENÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE	EVENTOS	Eventos Realizados	8	50.000,00
7039	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OS PRÓPRIOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	400.000,00
7040	RESTAURO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE ANGRA DOS REIS	UNIDADE	Ação Realizada	4	1.000.000,00
7041	PÓLO CULTURAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	400.000,00
TOTAL PROGRAMA :					2.590.000,00
TOTAL UNIDADE :					5.420.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					5.420.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 22 - FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

Unidade : 1 - TURISANGRA

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL	PAGAMENTO EFETUADO	100	2.000.000,00
2007	PERCENTUAL	Despesas Judiciais Pagas	100	5.000,00
2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE TRANSPORTE FORNECIDO	16800	32.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	IMÓVEL ALUGADO	1	40.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	SERVIÇO REALIZADO	100	25.000,00
2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	VEÍCULO LOCADO	4	70.000,00
2184	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO	MANUTENÇÃO REALIZADA	1	80.000,00
2285	CONVÊNIO PARA ESTÁGIO	Estagiários Contratados	28	100.000,00
2481	CONVÊNIO PROEIS - VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	Convênio Firmado	100	247.000,00
TOTAL PROGRAMA :				2.599.000,00

Programa : 0112 - PROMOÇÃO DO TURISMO

Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES VISANDO O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO TURISMO DO MUNICÍPIO.

Justificativa : EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE TURÍSTICA DO MUNICÍPIO FACE A SUAS POTENCIALIDADES, COM VISTAS AO SEU INCREMENTO COMO A TIVIDADE ECONÔMICA.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO, TURISTAS E FUNCIONÁRIOS

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1084	UNIDADE	POSTOS DE INFORMAÇÕES	1	50.000,00
1085	UNIDADE	AÇÃO REALIZADA	1	25.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo	
					Estimado	Estimado
1086	MOBILIÁRIO URBANO E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	AÇÃO REALIZADA	100	50.000,00	
1133	IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO TURÍSTICA	PERCENTUAL	Sinalização Implantada	100	1.200.000,00	
1202	ESPAÇO TURÍSTICO E AQUÁRIO	UNIDADE	Espaço Turístico Criado	1	30.000,00	
2183	QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS TURÍSTICOS	UNIDADE	SERVIÇO QUALIFICADO	1	30.000,00	
2186	NADO LIVRE	PERCENTUAL	AÇÃO REALIZADA	100	112.000,00	
2192	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL	PERCENTUAL	AÇÃO REALIZADA	100	38.000,00	
2196	PROMOÇÃO TURÍSTICA	UNIDADE	AÇÃO REALIZADA	3	103.000,00	
2197	REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO	PERCENTUAL	AÇÃO REALIZADA	25	50.000,00	
2198	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS TRADICIONAIS	UNIDADE	EVENTOS REALIZADOS	3	30.000,00	
2343	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE LOGRADOUROS, PORTICOS E PRÓPRIOS TURÍSTICOS	PERCENTUAL	MANUTENÇÃO REALIZADA	100	150.000,00	
2601	CALENÁRIO DE EVENTOS DA CIDADE	EVENTOS	EVENTOS REALIZADOS	6	50.000,00	
3062	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE INFORMACOES TURISTICAS	UNIDADE	AÇÃO REALIZADA	1	50.000,00	
TOTAL PROGRAMA :					1.968.000,00	
TOTAL UNIDADE :					4.567.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :					4.567.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 23 - FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE ANGRADOS REIS
 Unidade : 1 - FUSAR
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo : PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador Unidade de Medida Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1080	PERCENTUAL	Concurso Realizado	100	50.000,00
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	90.465.000,00
2005	PERCENTUAL	Sentenças Cumpridas	100	70.000,00
2007	PERCENTUAL	Despesas Judiciais Pagas	100	5.000,00
2156	PERCENTUAL	Vale Transporte Fornecido	100	1.000,00
2157	UNIDADE	Imóvel Alugado	36	300.000,00
2161	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	400.000,00
2162	LITROS	Combustível Adquirido	15678	50.000,00
2164	UNIDADE	Veículo Locado	28	250.000,00
2184	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	1.230.000,00
2209	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	1.500.000,00
2210	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	50.000,00
2363	PESSOAS	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	1250	5.600.000,00
TOTAL PROGRAMA :				99.971.000,00

Programa : 0126 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS
 Objetivo : PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL DO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
 Justificativa : GARANTIR AO PÚBLICO ALVO MELHORIAS NA QUALIDADE DE VIDA E ASSISTÊNCIA NOS CASOS QUE SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL.
 Público Alvo : PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

Indicador Unidade de Medida Índice



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2211	UNIDADE	Convênio Firmado	1	130.000,00
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE DOENTES RENAIAS E TRANSPLANTADOS DE ANGRA DOS REIS - ADRTRAR				
2212	UNIDADE	Convênio Firmado	1	600.000,00
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI				
2213	UNIDADE	Convênio Firmado	1	50.000,00
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E USUÁRIOS DO CAIS - A FAUC				
2215	UNIDADE	Convênio Firmado	1	100.000,00
CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES VISUAIS - A PADEV				
TOTAL PROGRAMA :				880.000,00
Programa : 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA				
Objetivo :	PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTE AO ATENDIMENTO MÉDICO DA POPULAÇÃO.			
Justificativa :	MANTER A TENDIMENTO MÉDICO À POPULAÇÃO.			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida			
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1226	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	200.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, A PA RELHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES DE ESF				
2216	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.300.000,00
ASSISTÊNCIA MÉDICA				
2217	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	20.000,00
MANUTENÇÃO CENTRAL DE REGULAÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE				
7030	PERCENTUAL	Ação Realizada	16	1.500.000,00
CONSTRUÇÃO, REFORMA, A PA RELHAMENTO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE E UNIDADES DE ESF				
TOTAL PROGRAMA :				3.020.000,00
Programa : 0148 - AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO AMBULATORIAL, EMERGENCIAL E HOSPITALAR				
Objetivo :	PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL A OS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.			
Justificativa :	MELHORAR ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
7032	CONSTRUÇÃO DO HEMONÚCLEO DA COSTA VERDE	Hemnúcleo Construído	1	800.000,00
7034	APARELHAMENTO DA SANTA CASA DE ANGRA DOS REIS	Ação Realizada	100	2.200.000,00
TOTAL PROGRAMA :				3.000.000,00
Programa : 0153 - PREVENÇÃO, REABILITAÇÃO E REINTEGRAÇÃO SOCIAL				
Objetivo : IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM O ACESSO UNIVERSAL A PREVENÇÃO DOS AGRAVOS E SUA REABILITAÇÃO.				
Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR ACESSO A OS SERVIÇOS DE SAÚDE, PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2228	MANUT. DO CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA C/ DEFICIÊNCIA E REDE DE ASSIST. DOMICILIAR EM REABIL	Manutenção Realizada	100	170.000,00
TOTAL PROGRAMA :				170.000,00
Programa : 0159 - APOIO E RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS				
Objetivo : PROMOVER A RESSOCIALIZAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E IMPLEMENTAR AÇÕES ESPECÍFICAS NA ÁREA DE SAÚDE.				
Justificativa : NECESSIDADE DE GARANTIR A INTEGRAÇÃO DOS DEPENDENTES QUÍMICOS À SOCIEDADE ATRAVÉS DE AÇÕES A ELAS DIRECIONADAS.				
Público Alvo : DEPENDENTES QUÍMICOS.				
Indicador	Unidade de Medida			Índice
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2229	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ENTORPECENTES	Manutenção Realizada	1	100.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Programa : 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE				TOTAL PROGRAMA :	100.000,00
Objetivo :	REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.				
Justificativa :	CONTROLAR AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.				
Público Alvo :	GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
Indicador	Unidade de Medida	Índice			
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
2219	CONTROLAR DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGIA	Ação Realizada	100	50.000,00	
2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Descentralização Realizada	100	40.000,00	
2222	INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	Ação Realizada	100	50.000,00	
2482	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Manutenção Realizada	100	100.000,00	
7029	CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES	Centro de Controle de Zoonoses Construído	1	500.000,00	
				TOTAL PROGRAMA :	740.000,00
Programa : 0181 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
Objetivo :	PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.				
Justificativa :	MELHORAR O ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE				
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador	Unidade de Medida	Índice			
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
2152	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Manutenção Realizada	100	6.459.000,00	
2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	Medicamentos Adquiridos	100	1.400.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	150.000,00
2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	50.000,00
2227	MANUTENÇÃO DA TELEMEDICINA EM CARDIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	50.000,00
2483	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JORGE ELIAS MIGUEL	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	7.000.000,00
2484	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	16.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :					31.109.000,00
Programa : 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA					
Objetivo :		PLANEJAR E MANTER ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A POPULAÇÃO.			
Justificativa :		GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.			
Público Alvo :		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador					
		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2218	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	PERCENTUAL	Medicamentos Adquiridos	100	300.000,00
TOTAL PROGRAMA :					300.000,00
Programa : 0183 - ATENÇÃO BÁSICA					
Objetivo :		AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.			
Justificativa :		ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE AUMENTO DE ADEQUAÇÃO DE SAÚDE DA FAMÍLIA.			
Público Alvo :		POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador					
		Unidade de Medida		Índice	
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2240	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	580.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Programa : 0191				TOTAL PROGRAMA :	580.000,00
Objetivo :	- FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ÀS DOENÇAS CRÔNICAS				
Justificativa :	PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL A OS SERVIÇO AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NA S UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.				
Público Alvo :	MELHORAR OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.				
Indicador	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
	Unidade de Medida	Índice			
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado	
7031	UNIDADE	Construção Realizada	1	500.000,00	
7036	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.000.000,00	
TOTAL PROGRAMA :			1.500.000,00		
TOTAL UNIDADE :			141.370.000,00		
TOTAL ÓRGÃO :			141.370.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 24 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS

Unidade : 1 - ANGRAPREV

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Índice

Unidade de Medida

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	1.380.000,00
2004	UNIDADE	Imóvel adquirido	1	2.000.000,00
2005	PERCENTUAL	Sentenças Cumpridas	100	200.000,00
2007	PERCENTUAL	Despesas Judiciais Pagas	100	20.000,00
2157	UNIDADE	Imóvel Alugado	2	80.000,00
2161	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	40.000,00
2162	LITROS	Combustível Adquirido	5000	16.000,00
2164	UNIDADE	Veículo Locado	1	21.000,00
2173	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	932.000,00
TOTAL PROGRAMA :				4.689.000,00

Programa : 0179 - GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

Objetivo : GERIR RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS PARA GARANTIR OS BENEFÍCIOS A OS SERVIDORES

Justificativa : SATISFAÇÃO DO SERVIDOR ASSEGURADO

Público Alvo : SERVIDOR

Indicador Índice

Unidade de Medida

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2172	PERCENTUAL	Servidor Beneficiado	100	43.847.000,00
2174	PERCENTUAL	Servidor Beneficiado	100	3.239.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2199	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	64.856.000,00
2384	AUXÍLIO-RECLUSÃO	PERCENTUAL	Auxílio Concedido	100	12.000,00
2385	SALÁRIO-FAMÍLIA	PERCENTUAL	Salário Família Concedido	100	6.000,00
TOTAL PROGRAMA :				111.960.000,00	
TOTAL UNIDADE :				116.649.000,00	
TOTAL ÓRGÃO :				116.649.000,00	



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 25 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Unidade : 1 - SAAE
 Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO
 Objetivo : PROMOVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.
 Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.
 Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Unidade de Medida

Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1093	CONSTRUÇÃO DAS NOVAS UNIDADES REGIONAIS E LABORATÓRIO DO SAAE	UNIDADE	Sede Construída	1	50.000,00
2001	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	10.927.000,00
2003	MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	202.000,00
2156	CONCESSÃO DE VALE TRANSPORTE	VALE TRANSPORTE	Vale Transporte Fornecido	21665	65.000,00
2157	ALUGUEL DE IMÓVEL	UNIDADE	Imóvel Alugado	6	100.000,00
2161	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA, CORREIO, TELEFONIA E ÁGUA	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	900.000,00
2162	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	LITROS	Combustível Adquirido	18814	60.000,00
2164	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	UNIDADE	Veículo Locado	13	212.000,00
2201	MANUTENÇÃO DO SAAE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	407.000,00
2202	OPERACIONALIZAÇÃO COMERCIAL E FINANCEIRA DO SAAE - PROJ. DE GESTÃO COMERCIAL	PERCENTUAL	SAAE Operacionalizado	100	250.000,00
2363	VALE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO PARA SERVIDORES	SERVIDORES	Vale Alimentação/Refeição Fornecido	313	1.200.000,00
TOTAL PROGRAMA :					14.373.000,00

Programa : 0123 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
 Objetivo : AMPLIAR E MELHORAR A QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS EM SANEAMENTO BÁSICO.
 Justificativa : GARANTIA DE MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO.
 Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Unidade de Medida

Índice



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1094	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	PERCENTUAL	Sistema de Água Ampliado e Tratado	100	1.100.000,00
1095	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO	PERCENTUAL	Sistema de Esgoto Ampliado e Tratado	100	1.100.000,00
1096	CADASTRAMENTO E RECADASTRAMENTO DE ECONOMIAS	UNIDADE	Economias Cadastradas e Recadastradas	7500	24.000,00
1097	ENCAMPAÇÃO DA CEDAE À ESTRUTURA DO SAAE	PERCENTUAL	CEDAE Encampada	100	50.000,00
1151	ESGOTAMENTO SANITÁRIO CENTRO	PERCENTUAL	Ação Realizada	67	15.348.000,00
1152	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MAMBUCABA	PERCENTUAL	Ação Realizada	20	9.314.000,00
1153	ESGOTAMENTO SANITÁRIO JACUECANGA	PERCENTUAL	Ação Realizada	33	3.900.000,00
1154	ESGOTAMENTO SANITÁRIO MONSUABA	PERCENTUAL	Ação Realizada	33	4.450.000,00
1155	ESTUDOS E PROJETOS	PERCENTUAL	Projeto Realizado	100	970.000,00
1992	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	UNIDADE	RESERVATÓRIO CONSTRUÍDO	1	100.000,00
2204	MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTO	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	1.225.000,00
2317	ANGRA LIMPA	PERCENTUAL	Ação Realizada	75	15.350.000,00
2358	PROJ. SANEAMENTO BACIA G. CENTRO	PERCENTUAL	Projeto Realizado	50	5.000.000,00
7038	SANEAMENTO BÁSICO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	16.942.000,00
				TOTAL PROGRAMA :	74.873.000,00
				TOTAL UNIDADE :	89.246.000,00
				TOTAL ÓRGÃO :	89.246.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Programa : 0136 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
Objetivo : A TENDIMENTO A INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS FAMILIARES E COMUNITÁRIOS ROMPIDOS.
Justificativa : PROMOVER ACOLHIMENTO/BRIGAMENTO INSTITUCIONAL E A INTEGRAÇÃO FAMILIAR E COMUNITÁRIA E RESGATAR A CIDADANIA.
Público Alvo : CRIANÇAS, ADOLESCENTES, POPULAÇÃO ADULTA EM SITUAÇÃO DE RUA E IDOSOS.

Indicador Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1220	criação da residência inclusiva	UNIDADE	Residência Inclusiva Criada	1	50.000,00
2044	CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	PERCENTUAL	Convênio Firmado	100	220.000,00
2270	MANUTENÇÃO DA CASA ABRIGO	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	650.000,00
2271	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO A POPULAÇÃO DE RUA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	300.000,00
2274	PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA	CRANÇAS E ADOLESCENTES	Programa Mantido	10	250.000,00
2497	SERVIÇOS DE PROTEÇÃO EM CALAMIDADES PÚBLICAS E EMERGENCIAS	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	30.000,00
2498	MANUTENÇÃO DA RESIDÊNCIA INCLUSIVA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	10.000,00
7043	criação da casa lar	UNIDADE	Casa Lar Criada	1	100.000,00
TOTAL PROGRAMA :					1.610.000,00

Programa : 0138 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
Objetivo : A TENDIMENTO A FAMÍLIA E SEUS INDIVÍDUOS COM SEUS DIREITOS VIOLADOS.
Justificativa : RESGATAR A AUTO ESTIMA; FORTALECER OS VÍNCULOS FAMILIARES; RESTABELECER O ESTADO DE DIREITO.
Público Alvo : CRIANÇAS, ADOLESCENTES, MULHERES, IDOSOS, DEFICIENTES FÍSICOS E ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SÓCIO-EDUCATIVA E DEPENDENCIA QUÍMICA.

Indicador Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1222	PEI - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	CRANÇAS E ADOLESCENTES	Programa Mantido	500	150.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1223	criação do centro de referência especializado para população em situação de rua (centro pop)	UNIDADE	Centro POP Criado	1	100.000,00
2044	convênio com instituições privadas sem fins lucrativos	UNIDADE	Convênio Firmado	1	300.000,00
2265	manutenção do centro de referência especializado de assistência social - creas	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	300.000,00
2501	serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência	PESSOAS	Serviço Realizado	75	36.000,00
2502	serviço especializado em a borda gem social	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	20.000,00
7015	criação do centro dia para idosos	PERCENTUAL	Centro Dia Criado	75	1.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :					1.906.000,00
Programa : 0144 - GESTÃO DO SUAS					
Objetivo : GESTÃO DO SISTEMA COM GARANTIA DE SUA ORGANIZAÇÃO, EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, PROJETOS, PROGRAMAS E BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS.					
Justificativa : QUALIFICAR A GESTÃO DO SUAS.					
Público Alvo : GESTORES, TRABALHADORES E CONSELHEIROS DO SUAS.					
Indicador Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1224	gestão do trabalho e educação permanente	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
1225	casa dos conselhos	UNIDADE	Ação Realizada	1	5.000,00
2252	manutenção do conselho municipal de assistência social - cmas	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	7.000,00
2257	manutenção do conselho tutelar	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	5.000,00
2264	manutenção de conselho municipal de pessoas portadoras de deficiência	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	2.000,00
2505	manutenção do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	2.000,00
2506	manutenção do conselho municipal do idoso	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	2.000,00
2507	manutenção do conselho municipal de segurança alimentar e nutricional	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	2.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2508	VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	50.000,00
2509	APOIO À GESTÃO DO SUAS	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	10.000,00
TOTAL PROGRAMA :					115.000,00
TOTAL UNIDADE :					12.723.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					12.723.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 27 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade : 1 - FMS

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador Índice

Unidade de Medida

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1144	PROGRAMA DE EXPANSÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PROESF	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.000,00
2209	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGRA DOS REIS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	2.800.000,00
2333	SAÚDE NA ÁREA / CO-FINANCIAMENTO	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
2368	COLEGIO DE GESTÃO REGIONAL DA BAIJA DA ILHA GRANDE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	5.000,00
TOTAL PROGRAMA :					2.856.000,00

Programa : 0129 - ASSISTÊNCIA MÉDICA

Objetivo : PLANEJAR, MANTER E AMPLIAR AS AÇÕES REFERENTES A ASSISTÊNCIA MÉDICA DA POPULAÇÃO.

Justificativa : MANTER A ASSISTÊNCIA MÉDICA À POPULAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador Índice

Unidade de Medida

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2216	ASSISTÊNCIA MÉDICA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	22.000.000,00
TOTAL PROGRAMA :					22.000.000,00

Programa : 0180 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo : REPRESENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, SANITÁRIA E AMBIENTAL.

MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Justificativa :	GARANTIR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida	Índice	Meta Física	Custo Estimado
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2219	CONTROL DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E EPIDEMIOLOGIA	Ação Realizada	100	250.000,00
2221	DESCENTRALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Descentralização Realizada	100	35.000,00
2222	INCENTIVO AO PROGRAMA NACIONAL DE HIV/AIDS E OUTRAS DST	Pessoas Atendidas	400	300.000,00
2243	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Manutenção Realizada	1	750.000,00
2482	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOOZOSES	Manutenção Realizada	1	1.000,00
TOTAL PROGRAMA :				1.336.000,00
Programa : 0181	- ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Objetivo :	PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.			
Justificativa :	MELHORAR O ACESSO NAS UNIDADES DE SAÚDE			
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.			
Indicador	Unidade de Medida	Índice	Meta Física	Custo Estimado
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1204	CONSTRUÇÃO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO	Construção Realizada	1	2.000.000,00
2152	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	Manutenção Realizada	1	1.290.000,00
2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	Unidades Estruturadas	100	560.000,00
2226	MANUTENÇÃO DA REDE DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS	Manutenção Realizada	100	6.000.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2227	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	10.000,00
MANUTENÇÃO DE TELEMEDICINA EM CARDIOLOGIA NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO				
2232	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	360.000,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO TRABALHADOR				
2233	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	212.000,00
MANUTENÇÃO DO SAMU REGIONAL				
2234	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	250.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL				
2235	UNIDADE	Ação Realizada	1000	50.000,00
ÓRTESE E PRÓTESE				
2483	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	1.000,00
MANUTENÇÃO DO HOSPITAL JORGE ELIAS MIGUEL				
TOTAL PROGRAMA :				10.733.000,00
Programa : 0182 - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA				
Objetivo : PLANEJAR E MANTER A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA A POPULAÇÃO.				
Justificativa : GARANTIR A ASSISTÊNCIA A POPULAÇÃO.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador				
Unidade de Medida				
Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2218	PERCENTUAL	Medicamentos Adquiridos	100	3.800.000,00
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS				
2230	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	120.000,00
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL				
2231	PERCENTUAL	Assistência Realizada	100	860.000,00
ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA				
TOTAL PROGRAMA :				4.780.000,00
Programa : 0183 - ATENÇÃO BÁSICA				
Objetivo : AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO A OS SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE, TENDO AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA COMO EIXO ESTRUTURANTE.				
Justificativa : ESTIMULAR A ADOÇÃO DA SAÚDE PREVENTIVA COMO FORMA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE ATRAVÉS DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador				
Unidade de Medida				
Índice				



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1205	MELHOR EM CASA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.200.000,00
1206	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO DA QUALIDADE - PMAQ	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	88.000,00
1207	FORTALECIMENTO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.000,00
1930	IMPLANTAÇÃO À POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	55.000,00
2220	ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA	PESSOAS	Atendimentos Realizados	555	500.000,00
2225	ESTRUTURAÇÃO E REFORMA DAS UNIDADES DE SAÚDE	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	150.000,00
2236	MANUTENÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SAÚDE BUCAL E AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	1.000.000,00
2237	EXPANSÃO SAÚDE INDÍGENA	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
2239	MANUTENÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ESPECIFICIDADES REGIONAIS	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	125.000,00
2240	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	80.000,00
TOTAL PROGRAMA :					3.249.000,00
Programa : 0184 - GESTÃO EM SAÚDE					
Objetivo : CUSTEIO DE AÇÕES ESPECÍFICAS RELACIONADAS COM A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, ACESSO DA POPULAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIRO DO SUS.					
Justificativa : INICATIVAS DE APOIO AO FORTALECIMENTO DA GESTÃO.					
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
Indicador					
Unidade de Medida					
Índice					
Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1148	FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	12.000,00
2241	MANUTENÇÃO DA OUVIDORIA	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	15.000,00
TOTAL PROGRAMA :					27.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Programa : 0191	- FORTALECIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E ÀS DOENÇAS CRÔNICAS					
Objetivo :	PROMOVER AS AÇÕES QUE GARANTAM O ACESSO UNIVERSAL AOS SERVIÇOS AMBULATORIAIS, EMERGENCIAIS E HOSPITALARES NAS UNIDADES DE SAÚDE E HOSPITAIS DO MUNICÍPIO.					
Justificativa :	MELHORAR OS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.					
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.					
Indicador		Unidade de Medida			Índice	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado		
1203	UNIDADE	Ação Realizada	1	100.000,00		
			TOTAL PROGRAMA :	100.000,00		
			TOTAL UNIDADE :	45.081.000,00		
			TOTAL ÓRGÃO :	45.081.000,00		
Órgão : 28	- FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Unidade : 1	- FMDCA					
Programa : 0127	- PROTEÇÃO ESPECIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE					
Objetivo :	IMPLEMENTAR AÇÕES QUE POSSIBILITEM A GARANTIA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
Justificativa :	AMPARAR O PÚBLICO ALVO QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E INVESTIR EM AÇÕES PREVENTIVAS.					
Público Alvo :	CRIANÇAS E ADOLESCENTES.					
Indicador		Unidade de Medida		Índice		
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado		
1135	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	400.000,00		
2276	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	80.000,00		
			TOTAL PROGRAMA :	480.000,00		
			TOTAL UNIDADE :	480.000,00		



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

TOTAL ÓRGÃO : 480.000,00

Órgão : 29 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade : 1 - FMMA

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA

Indicador Unidade de Medida Índice

Código	Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2030	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	100.000,00
TOTAL PROGRAMA :					100.000,00
TOTAL UNIDADE :					100.000,00
TOTAL ÓRGÃO :					100.000,00

MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Órgão : 31 - SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Unidade : 1 - SEDECTI/AR

Programa : 0101 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo : PROVER A MÁQUINA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PARA CUSTEIO DE SUAS AÇÕES.

Justificativa : MELHORAR O DESEMPENHO ADMINISTRATIVO.

Público Alvo : MÁQUINA ADMINISTRATIVA.

Indicador Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2001	PERCENTUAL	Pagamento Efetuado	100	8.270.000,00
2002	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	200.000,00
2157	UNIDADE	Imóvel Alugado	3	215.000,00
2161	PERCENTUAL	Serviço Realizado	100	50.000,00
2164	UNIDADE	Veículo Locado	5	60.000,00
TOTAL PROGRAMA :				8.795.000,00

Programa : 0103 - REAPARELHAMENTO DA DEFESA CIVIL

Objetivo : AUMENTAR A CAPACIDADE DE MOBILIZAÇÃO NO ENFRENTAMENTO A CALAMIDADES.

Justificativa : MANTER EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSTALAÇÕES EM CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1228	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	30.000,00
2024	PERCENTUAL	Manutenção Realizada	100	122.000,00
7003	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	2.670.000,00
TOTAL PROGRAMA :				2.822.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Programa : 0105 - PREVENÇÃO E ORIENTAÇÃO À SOCIEDADE

Objetivo : EVITAR OU ATENUAR RISCOS À VIDA.

Justificativa : CONSIDERANDO O RELEVO, A BACIA HIDROGRÁFICA E O ALTO ÍNDICE PLUVIOMÉTRICO EM ALGUMAS ÉPOCAS DO ANO, COMO TAMBÉM AS COMUNIDADES MAIS DISTANTES DENTRO DO MUNICÍPIO, SITO EM ILHAS, FAZ-SE NECESSÁRIO PARA ALCANÇAR O OBJETIVO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
1921	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	50.000,00
1923	UNIDADE	Ação Realizada	1	20.000,00
2028	ALUNOS	Alunos Atendidos	6500	30.000,00
2040	PESSOAS	Pessoas Atendidas	1800	30.000,00
2468	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	2.347.200,00
7009	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	1.198.330,00
7010	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	885.670,00
TOTAL PROGRAMA :				4.561.200,00

Programa : 0124 - GERENCIAMENTO DO TRÂNSITO

Objetivo : IMPLEMENTAR UM CONJUNTO DE AÇÕES QUE POSSIBILITEM DISCIPLINAR O TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO E EDUCAR MOTORISTAS E PEDESTRES.

Justificativa : PROMOÇÃO DA ORDENAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICÍPIO A TRAVÉS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO E DE EDUCAÇÃO.

Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.

Indicador

Unidade de Medida

Índice

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
--------------------	--------------------------	----------------	--------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2343	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	200.000,00
2344	PERCENTUAL	Ação Realizada	100	250.000,00
TOTAL PROGRAMA :				450.000,00
Programa : 0130 - ASSISTÊNCIA SOCIAL COMPLEMENTAR				
Objetivo : COMPLEMENTAR AS AÇÕES DE CARATER SOCIAL E EMERGENCIAL NO MUNICÍPIO.				
Justificativa : ATENDER AS FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA QUE ESTEJAM EM ABRIGOS TEMPORÁRIOS.				
Público Alvo : POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2041	PERCENTUAL	Ação Mantida	100	50.000,00
2327	UNIDADE	Manutenção Realizada	1	30.000,00
TOTAL PROGRAMA :				80.000,00
Programa : 0158 - SOCORRO, ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS E RESTABELECIMENTO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS				
Objetivo : ATENDER VÍTIMAS DE SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA E CALAMIDADE, BEM COMO RESTA BELEZER A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
Justificativa : PROMOVER AÇÕES DE SOCORRO E ASSISTÊNCIA AOS MUNICÍPIOS E RESTABELECER A INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO				
Público Alvo : POPULAÇÃO				
Indicador Índice				
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado
2465	UNIDADE	Famílias Atendidas	57	2.000,00
TOTAL PROGRAMA :				2.000,00



MUNICÍPIO DE ANGRADOS REIS - CONSOLIDADO GERAL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS E AÇÕES POR ÓRGÃO E UNIDADE - FÍSICO E FINANCEIRO

EXERCÍCIO 2014

Programa : 0187	- TRANSPORTE PÚBLICO EFICIENTE							
Objetivo :	IMPLEMENTAR AÇÕES RELACIONADAS AO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO QUE PROPORCIONEM MAIOR EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS.							
Justificativa :	PROMOVER O ORDENAMENTO DO TRÂNSITO POR MEIO DE AÇÕES DE MELHORIA DA QUALIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO.							
Público Alvo :	POPULAÇÃO USUÁRIA DO TRANSPORTE PÚBLICO DO MUNICÍPIO.							
Indicador	Unidade de Medida						Índice	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado				
2361	PASSAGERO CIDADÃO	Pessoas Atendidas	1920000	19.452.800,00				
			TOTAL PROGRAMA :	19.452.800,00				
			TOTAL UNIDADE :	36.163.000,00				
			TOTAL ÓRGÃO :	36.163.000,00				
Órgão : 32	- FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANGRADOS REIS							
Unidade : 1	- FMCAR							
Programa : 0132	- INCENTIVO À CULTURA							
Objetivo :	PROMOVER A INTEGRAÇÃO SOCIAL E A ADOÇÃO DE HÁBITOS DE VIDA NA COMUNIDADE, A TRAVÉS DA CULTURA.							
Justificativa :	MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO ATRAVÉS DA REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE CULTURA QUE INTEGREM OS INDIVÍDUOS À SOCIEDADE.							
Público Alvo :	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO.							
Indicador	Unidade de Medida						Índice	
Código Ação	Unidade de Medida	Produto	Meta Física	Custo Estimado				
2291	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	UNIDADE	1	50.000,00				
		MANUTENÇÃO REALIZADA		50.000,00				
			TOTAL PROGRAMA :	50.000,00				
			TOTAL UNIDADE :	50.000,00				
			TOTAL ÓRGÃO :	50.000,00				
			TOTAL DA LDO :	973.500.000,00				

ANEXO II
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS

O anexo de Riscos Fiscais tem sua origem no princípio da prudência. Em cumprimento ao art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 04.05.2000, o presente Anexo conceitua e classifica os riscos fiscais, avalia os passivos contingentes, e procura identificar e contextualizar condicionantes que possam afetar as contas públicas.

Para efeito deste Anexo, consideram-se as afetações no orçamento originárias de situações decorrentes de obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pelo qual o governo deve legalmente atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

São apresentados os conceitos dos riscos fiscais bem como a sua classificação em duas categorias: de riscos fiscais orçamentários e de dívida.

1. RISCOS ORÇAMENTÁRIOS – Referem-se à possibilidade das receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas, inicialmente não fixadas ou orçadas a menor durante a execução do Orçamento. Como riscos orçamentários, podemos citar, dentre outros casos:

a) Arrecadação de tributos a menor que a prevista no Orçamento. A frustração na arrecadação, devido a fatos ocorridos posteriormente à elaboração da peça orçamentária, e a restituição de determinado tributo não previsto constitui exemplos de riscos orçamentários relevantes.

b) Nível de atividade econômica, taxa de inflação, taxa de juros e taxa de câmbio. São variáveis que, também, podem influenciar o montante de recursos arrecadados (sempre que houver discrepância entre as projeções dessas variáveis quando da elaboração do orçamento, os valores observados durante a execução orçamentária e os coeficientes que relacionam os parâmetros aos valores estimados).

c) Ocorrência de epidemias, pandemias, enchentes, abalos sísmicos e outras situações de calamidade pública que demandem do governo municipal ações emergenciais.

Os riscos que afetam as metas de resultados primário têm efeito sobre o fluxo da receita e da despesa, de forma que estes sejam diferentes das previsões contidas na proposta de execução orçamentária, prevê que haja limitação de empenho, equalizando a despesa à receita efetivamente realizada.

O primeiro tipo de risco fiscal que afeta as contas públicas diz respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se realizarem durante o exercício financeiro, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receita e despesas orçadas.

No caso da receita, pode-se mencionar, por exemplo, a frustração de parte da arrecadação de determinado imposto, em decorrência de fatos novos e imprevisíveis à época da programação orçamentária, principalmente em função de desvios entre os parâmetros estimados e efetivos, oriundos de situações que estão fora do controle da Administração Municipal, como diminuição dos valores das transferências constitucionais, diminuição dos valores da receita própria causada por possível inadimplência. Tem também a frustração no recebimento de recursos de convênios já firmados com a União e o Estado, as chamadas receitas de capital que em sua maioria é afetada por decisões e ajuste da política do Estado e também da União, e demais aspectos que frustrem as previsões de receitas.

Por sua vez, as despesas realizadas pelo governo podem sofrer desvios em relação as projeções utilizadas para elaboração do orçamento, tanto em função do nível de atividade econômica, da inflação observada, como em função de modificações constitucionais e legais que introduzam novas programações para o Município. Tendo em vista que uma parte significativa da despesa decorre das obrigações constitucionais e legais, as quais são diretamente afetadas por alterações na legislação municipal.

2. RISCOS DA DÍVIDA - Este é originado pelos passivos contingente que referem-se às novas obrigações causadas por evento que pode vir ou não acontecer. A probabilidade de ocorrência e sua magnitude dependem de condições exógenas cuja ocorrência é difícil prever. Por isso, a mensuração desses passivos é difícil e imprecisa. Nesse sentido, é clara a conotação que assume a palavra "contingente" no sentido condicional e probabilístico.

Outro risco é o impacto das políticas econômicas sobre a dívida pública, pois variações na taxa de juros, taxa de câmbio e índice de preços podem ocasionar crescimento do seu estoque, tendo ainda que se considerar os riscos provenientes de novas ações judiciais.

Como margem de segurança, a Lei Orçamentária Anual contera reserva de contingência no montante de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida projetada.

É importante lembrar que a mensuração dos passivos muitas vezes é difícil e portanto são apenas estimativas, e que a tabela abaixo não implica em probabilidade de ocorrência, mas em apontamentos que podem ter efeito sobre as metas fiscais.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2014

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprevisíveis, epidemias, pandemias, enchentes e outras calamidades que necessitam de ações emergenciais.	300.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista. E/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	300.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à administração municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	700.000,00	Abertura de crédito adicionais a partir da "Reserva de contingência" de até 10% (dez por cento) da Receita Corrente Líquida prevista. E/ou redução de dotações de despesas discricionárias.	700.000,00
SUBTOTAL	1.000.000,00	SUBTOTAL	1.000.000,00

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Arrecadação de tributos a menor devido à frustração da arrecadação.	2.000.000,00	Limitação de Empenhos.	2.000.000,00
Discrepância das projeções.	2.000.000,00	Limitação de Empenhos.	2.000.000,00
Restituição de tributos	200.000,00	Limitação de Empenhos.	200.000,00
SUBTOTAL	4.200.000,00	SUBTOTAL	4.200.000,00
TOTAL	5.200.000,00	TOTAL	5.200.000,00

FONT E: Município de Angra dos Reis

CONCLUSÃO

Para permitir o gerenciamento dos resultados do comportamento dessas variáveis sobre as projeções orçamentárias, a Lei de Responsabilidade Fiscal, no artigo 9º, estabeleceu a avaliação bimestral das receitas, de forma a compatibilizar a execução orçamentária e financeira com vistas a minorar o impacto no cumprimento das metas fiscais fixadas na LDO, assegurando a tendência prevista e potencializando os efeitos positivos. A avaliação bimestral, juntamente com a avaliação do cumprimento das metas fiscais, efetuadas a cada quadrimestre, permite que eventuais desvios, tanto da receita quanto da despesa, sejam administradas ao longo do ano, de forma que os riscos que se materializam sejam compensados com a realocação ou redução de despesas.

**ANEXO III
DEMONSTRATIVOS DAS METAS FISCAIS**

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
**METAS ANUAIS
2014**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2014			2015			2016		
	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB	Valor	Valor	% PIB
	Corrente	Constante	(a / PIB)	Corrente	Constante	(b / PIB)	Corrente	Constante	(c / PIB)
	(a)	(b)	x 100	(b)	(c)	x 100	(c)	x 100	x 100
Receita Total	973.500.000,00	931.578.947,37	0,082	1.029.332.000,00	985.006.698,56	0,083	1.056.514.000,00	1.011.018.181,82	0,081
Receitas Primárias (I)	946.856.800,00	906.083.062,20	0,080	1.028.816.606,00	984.513.498,56	0,083	1.055.975.413,27	1.010.502.787,82	0,081
Despesa Total	973.500.000,00	931.578.947,37	0,082	1.029.332.000,00	985.006.698,56	0,083	1.056.514.000,00	1.011.018.181,82	0,081
Despesas Primárias (II)	896.186.000,00	857.594.258,37	0,075	949.798.390,00	908.897.980,86	0,076	970.743.577,55	928.941.222,54	0,074
Resultado Primário (III) = (I - II)	50.670.800,00	48.488.803,83	0,004	79.018.216,00	75.615.517,70	0,006	85.231.835,72	81.561.565,28	0,007
Resultado Nominal	(2.815.865,88)	(2.694.608,50)	0,000	(2.694.608,50)	(2.578.572,72)	0,000	(2.578.572,72)	(2.467.533,71)	0,000
Dívida Pública Consolidada	77.541.440,60	74.202.335,50	0,007	74.202.335,50	71.007.019,62	0,006	71.007.019,62	67.949.301,07	0,005
Dívida Consolidada Líquida	27.523.269,00	26.338.056,46	0,002	26.338.056,46	25.203.881,78	0,002	25.203.881,78	24.118.547,16	0,002

FONTE: Balanço Consolidado

DEMONSTRATIVO I – METAS ANUAIS

NOTA

A evolução das metas anuais para os próximos três exercícios é apresentada no Anexo de Metas Fiscais (Demonstrativo I – Metas Anuais). As estimativas foram calculadas considerando os dados orçamentários, o conhecimento dos fatos correntes, a legislação em vigor e as expectativas projetadas para o exercício de 2014 e os dois subsequentes, para as seguintes variáveis econômicas:

Variáveis	2014	2015	2016
IPCA (%)	4,5	4,5	4,5

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2014 Valor Corrente / 1,045
 2015 Valor Corrente / 1,0920
 2016 Valor Corrente / 1,1411

Cabe destacar que o Produto Interno Bruto do Município de Angra dos Reis utilizado teve como base os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010, no valor de **R\$ 10.176.448.000,00** e que foi atualizado pelo índice de correção (IPCA – FGV), no período de dezembro de 2010 a julho de 2013, obtendo o resultado de **R\$ 11.875.975.186,74**.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

2014

AMF - Demonstrativo II (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2012		% PIB	Metas Realizadas em 2012		% PIB	Variação Valor		%
	(a)	(b)		(b)	(c) = (b-a)		(c/a) x 100		
Receita Total	824.667.000,00	815.516.292,83	13,34%	815.516.292,83	13,19%	(9.150.707,17)	-1,11%		
Receitas Primárias (I)	803.958.000,00	749.258.203,30	13,00%	749.258.203,30	12,12%	(54.699.796,70)	-6,80%		
Despesa Total	824.667.000,00	733.078.599,86	13,34%	733.078.599,86	11,85%	(91.588.400,14)	-11,11%		
Despesas Primárias (II)	816.267.000,00	720.800.520,77	13,20%	720.800.520,77	11,66%	(95.466.479,23)	-11,70%		
Resultado Primário (III) = (I-II)	(12.309.000,00)	28.457.682,53	-0,20%	28.457.682,53	0,46%	40.766.682,53	-331,19%		
Resultado Nominal	7.087.437,19	(5.667.955,20)	0,11%	(5.667.955,20)	-0,09%	(12.755.392,39)	-179,97%		
Dívida Pública Consolidada	73.189.366,54	(70.803.221,50)	1,18%	(70.803.221,50)	-1,14%	(143.992.588,04)	-196,74%		
Dívida Consolidada Líquida	66.535.787,76	(70.803.221,50)	1,08%	(70.803.221,50)	-1,14%	(22.905.141,91)	-34,43%		
FONTE: Balanço Consolidado									

DEMONSTRATIVO II – AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

NOTA

Na execução orçamentária relativa ao exercício de 2012, constante do quadro AMF – Demonstrativo II, a comparação entre a receita prevista de R\$ 824.667.000,00 e a realizada de R\$ 815.516.292,83 evidencia uma diferença inferior a 1,11%, correspondente a um montante de R\$ 9.150.707,17.

As receitas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2012, comparando-se a receita prevista de R\$ 803.958.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 749.258.203,30, uma diferença de -6,80%, correspondente a um montante de -R\$ 54.699.796,70.

Na comparação entre a despesa prevista de R\$ 824.667.000,00 e a despesa realizada, no valor de R\$ 733.078.599,86, constata-se uma diferença de -11,11%, correspondente a -R\$ 91.588.400,14.

As despesas primárias apresentaram na execução orçamentária relativa ao exercício de 2012, comparando-se a despesa prevista de R\$ 816.267.000,00 e a realizada, no valor de R\$ 720.800.520,77, uma diferença de -11,70%, correspondente a um montante de -R\$ 95.466.479,23 milhões.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

2014

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%
Receita Total	760.806.477,45	10%	815.516.292,83	7%	933.602.000,00	14%	973.500.000,00	4%	1.029.332.000,00	6%	1.056.514.000,00	3%
Receitas Primárias (I)	730.042.588,57	9%	749.258.203,30	3%	879.379.260,00	17%	946.856.800,00	8%	1.028.816.606,00	9%	1.055.975.413,27	3%
Despesa Total	719.580.791,64	13%	733.078.599,86	2%	933.602.000,00	27%	973.500.000,00	4%	1.029.332.000,00	6%	1.056.514.000,00	3%
Despesas Primárias (II)	710.534.826,22	13%	720.800.520,77	1%	923.602.000,00	28%	896.186.000,00	-3%	949.798.390,00	6%	970.743.577,55	2%
Resultado Primário (III) = (I - II)	19.507.762,35	-53%	28.457.682,53	46%	(44.222.740,00)	-255%	50.670.800,00	-215%	79.018.216,00	56%	85.231.835,72	8%
Resultado Nominal	(2.956.659,17)	-207%	(5.667.955,20)	92%	(2.815.865,88)	-50%	(2.815.865,88)	0%	(2.694.608,50)	-4%	(2.578.572,72)	-4%
Dívida Pública Consolidada	48.158.475,40	2%	(70.803.221,50)	-247%	45.865.214,67	-165%	77.541.440,60	69%	74.202.335,50	-4%	71.007.019,62	-4%
Dívida Consolidada Líquida	11.062.893,80	-74%	(70.803.221,50)	-740%	10.536.089,33	-115%	27.523.269,00	161%	26.338.056,46	-4%	25.203.881,78	-4%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2011	2012	2013	2014	2015	2016	%	2013	2014	2015	%
Receita Total	724.577.597,57	785.397.142,86	889.144.761,90	931.578.947,37	985.006.698,56	1.011.018.181,82	10%	88%	13%	5%	6%
Receitas Primárias (I)	695.278.655,78	765.674.285,71	837.504.057,14	906.083.062,20	984.513.498,56	1.010.502.787,82	9%	10%	9%	8%	9%
Despesa Total	685.315.039,66	785.397.142,86	889.144.761,90	931.578.947,37	985.006.698,56	1.011.018.181,82	12%	15%	13%	5%	6%
Despesas Primárias (II)	676.699.834,50	777.397.142,86	879.620.952,38	857.594.258,37	908.897.980,86	928.941.222,54	13%	15%	13%	-3%	6%
Resultado Primário (III) = (I - II)	18.578.821,29	(11.722.857,15)	(42.116.895,24)	48.488.803,83	75.615.517,70	81.561.565,28	47%	-163%	259%	-215%	56%
Resultado Nominal	(2.815.865,88)	6.749.940,18	(2.681.777,03)	(2.694.608,50)	(2.578.572,72)	(2.467.533,71)	-6%	-340%	-140%	0%	-4%
Dívida Pública Consolidada	45.865.214,67	69.704.158,61	43.681.156,83	74.202.335,50	71.007.019,62	67.949.301,07	1%	52%	-37%	70%	-4%
Dívida Consolidada Líquida	10.536.089,33	63.367.416,91	10.034.370,79	26.338.056,46	25.203.881,78	24.118.547,16	26%	501%	15,84 %	162%	-4%

FONTE: Balanço Consolidado

Metodologia de Cálculo

2011	2012	2013	2014	2015	2016
5	5	5	4,5	4,5	4,5

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2014

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	2011	2010	%
Patrimônio/Capital				
Reservas	788.103.393,08	687.819.037,93	621.963.179,02	100,00
Resultado Acumulado				
TOTAL	788.103.393,08	687.819.037,93	621.963.179,02	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2012	2011	2010	%
Patrimônio				
Reservas	704.349,56	302.542,74	755.708,08	100,00
Lucros ou Prejuízos Acumulados				
TOTAL	704.349,56	302.542,74	755.708,08	100,00

FONTE: Balanço Patrimonial (Anexo 14)

A evolução no montante do Patrimônio Líquido da Prefeitura de Angra dos Reis verificada na tabela acima, se deveu, principalmente, aos resultados positivos dos exercícios.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2014

AMF - Demonstrativo V (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2012		2011		2010	
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	50.943,40	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	1,00	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	50.942,40	-	-	-
DESPESAS EXECUTADAS	2012		2010		2009	
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-
Investimentos	-	-	-	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2011		2010		2009	
	(g) = ((Ia - II(d) + III(h))	(h) = ((Ib - II(e) + III(i))	(i) = (Ic - II(f))	(j) = ((Ij - II(k) + III(l))	(k) = ((Im - II(n) + III(o))	(l) = (In - II(p))
VALOR (III)	50.943,40	50.943,40	50.943,40	50.943,40	50.943,40	50.943,40

FONTE: Demonstração das Variações Patrimoniais (Anexo 15)

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores, para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros devidamente capitalizados sejam suficientes, por si só, para custear as aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários a serem concedidos.

2 – METODOLOGIA

O Instituto de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas, e a conceder, para as futuras aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que devidamente capitalizados sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 76 (setenta e seis) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE do ano de 2010.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez-Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1% ao ano.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS	2010	2011	2012
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	62.708.497,55	68.424.011,62	73.175.002,59
RECEITAS CORRENTES	62.708.497,55	68.424.011,62	83.474.261,08
Receita de Contribuições dos Segurados	38.404.264,99	34.204.059,04	23.461.471,30
Pessoal Civil	38.404.264,99	34.204.059,04	23.461.471,30
Pessoal Militar			
Outras Receitas de Contribuições			
Receita Patrimonial	18.996.679,70	26.858.436,33	56.825.284,21
Receita de Serviços			
Outras Receitas Correntes	5.307.552,86	7.361.516,25	3.187.505,57
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	5.210.522,54	5.316.399,05	3.187.306,80
Outras Receitas Correntes	97.030,32	2.045.117,20	198,77
RECEITAS DE CAPITAL			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			10.299.258,49
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)			26.014.926,29
RECEITAS CORRENTES			26.014.926,29
Receita de Contribuições			18.900.090,69
Patronal			18.900.090,69
Pessoal Civil			-
Pessoal Militar			-
Cobertura de Déficit Atuarial			-
Regime de Débitos e Parcelamentos			6.728.087,98
Receita Patrimonial			-
Receita de Serviços			-
Outras Receitas Correntes			386.747,62
RECEITAS DE CAPITAL			-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	62.708.497,55	68.424.011,62	99.189.928,88
DESPESAS	2010	2011	2012
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	27.619.464,41	29.749.144,02	39.284.232,37
ADMINISTRAÇÃO	21.296.393,25	25.380.319,64	1.515.718,81
Despesas Correntes	21.290.863,26	25.370.275,64	1.514.628,81
Despesas de Capital	5.529,99	10.044,00	1.090,00
PREVIDÊNCIA	6.323.071,16	4.368.824,38	37.768.513,56
Pessoal Civil		4.368.824,38	37.768.513,56
Pessoal Militar			
Outras Despesas Previdenciárias	6.323.071,16	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	-		
Demais Despesas Previdenciárias	6.323.071,16		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	27.619.464,41	29.749.144,02	39.284.232,37
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	35.089.033,14	38.674.867,60	59.905.696,51
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2010	2011	2012
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			
Plano Financeiro			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			
Outros Aportes para o RPPS			
Plano Previdenciário			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial			
Outros Aportes para o RPPS			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	35.089.033,14	38.674.867,60	59.905.696,51
BENS E DIREITOS DO RPPS	130.154.184,90	188.615.463,40	252.389.074,30

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2014

PLANO FINANCEIRO

AMF – Demonstrativo VI (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2013	31.894.405,29	31.894.405,29	-	-
2014	37.093.378,73	37.093.378,73	-	-
2015	40.274.959,43	40.274.959,43	-	-
2016	44.248.898,30	44.248.898,30	-	-
2017	49.133.133,93	49.133.133,93	-	-
2018	53.943.131,15	53.943.131,15	-	-
2019	57.903.649,96	57.903.649,96	-	-
2020	62.036.878,89	62.036.878,89	-	-
2021	66.026.150,31	66.026.150,31	-	-
2022	69.543.255,40	69.543.255,40	-	-
2023	72.603.087,67	72.603.087,67	-	-
2024	74.683.214,37	74.683.214,37	-	-
2025	75.853.544,96	75.853.544,96	-	-
2026	76.170.224,58	76.170.224,58	-	-
2027	76.297.116,97	76.297.116,97	-	-
2028	76.048.623,67	76.048.623,67	-	-
2029	75.278.409,25	75.278.409,25	-	-
2030	74.113.423,23	74.113.423,23	-	-
2031	72.629.442,24	72.629.442,24	-	-
2032	71.002.531,35	71.002.531,35	-	-
2033	69.262.556,58	69.262.556,58	-	-
2034	67.449.058,48	67.449.058,48	-	-
2035	65.563.692,67	65.563.692,67	-	-
2036	63.607.135,30	63.607.135,30	-	-
2037	61.580.281,00	61.580.281,00	-	-
2038	59.487.277,67	59.487.277,67	-	-
2039	57.331.743,81	57.331.743,81	-	-
2040	55.116.950,15	55.116.950,15	-	-
2041	52.848.721,85	52.848.721,85	-	-
2042	50.533.927,92	50.533.927,92	-	-
2043	48.177.606,49	48.177.606,49	-	-
2044	45.786.772,19	45.786.772,19	-	-
2045	43.369.829,96	43.369.829,96	-	-
2046	40.936.173,75	40.936.173,75	-	-
2047	38.494.674,55	38.494.674,55	-	-
2048	36.057.817,95	36.057.817,95	-	-
2049	33.636.934,72	33.636.934,72	-	-
2050	31.241.460,46	31.241.460,46	-	-
2051	28.883.300,17	28.883.300,17	-	-
2052	26.575.358,75	26.575.358,75	-	-
2053	24.326.804,33	24.326.804,33	-	-
2054	22.147.629,60	22.147.629,60	-	-
2055	20.045.922,89	20.045.922,89	-	-

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2056	18.029.759,45	18.029.759,45	-	-
2057	16.110.106,23	16.110.106,23	-	-
2058	14.296.117,48	14.296.117,48	-	-
2059	12.591.134,38	12.591.134,38	-	-
2060	10.995.921,11	10.995.921,11	-	-
2061	9.515.986,69	9.515.986,69	-	-
2062	8.156.711,23	8.156.711,23	-	-
2063	6.918.094,04	6.918.094,04	-	-
2064	5.797.670,43	5.797.670,43	-	-
2065	4.796.822,18	4.796.822,18	-	-
2066	3.913.027,24	3.913.027,24	-	-
2067	3.142.841,86	3.142.841,86	-	-
2068	2.481.474,82	2.481.474,82	-	-
2069	1.922.525,13	1.922.525,13	-	-
2070	1.458.096,33	1.458.096,33	-	-
2071	1.080.528,71	1.080.528,71	-	-
2072	780.771,23	780.771,23	-	-
2073	549.814,45	549.814,45	-	-
2074	377.656,82	377.656,82	-	-
2075	253.579,06	253.579,06	-	-
2076	167.382,70	167.382,70	-	-
2077	109.530,25	109.530,25	-	-
2078	72.318,52	72.318,52	-	-
2079	49.044,12	49.044,12	-	-
2080	34.991,42	34.991,42	-	-
2081	26.461,88	26.461,88	-	-
2082	21.120,05	21.120,05	-	-
2083	17.546,71	17.546,71	-	-
2084	14.935,91	14.935,91	-	-
2085	12.839,02	12.839,02	-	-
2086	11.012,35	11.012,35	-	-
2087	9.353,03	9.353,03	-	-
2088	7.832,74	7.832,74	-	-
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
2013	53.686.596,13	13.405.057,20	40.281.538,93	399.058.010,02
2014	56.298.560,31	13.905.046,50	42.393.513,81	441.451.523,83
2015	58.854.979,75	14.520.594,48	44.334.385,27	485.785.909,09
2016	61.469.440,32	15.258.384,33	46.211.055,98	531.996.965,08
2017	64.191.936,36	16.058.041,61	48.133.894,76	580.130.859,83
2018	66.982.907,49	16.883.873,46	50.099.034,03	630.229.893,87
2019	69.833.981,43	17.884.661,68	51.949.319,75	682.179.213,62
2020	72.700.109,37	19.089.212,81	53.610.896,56	735.790.110,18
2021	75.532.428,90	20.489.915,35	55.042.513,56	790.832.623,74
2022	78.407.799,89	21.997.079,93	56.410.719,96	847.243.343,70
2023	81.353.586,49	23.530.581,29	57.823.005,20	905.066.348,90
2024	84.256.430,89	25.428.770,43	58.827.660,46	963.894.009,35
2025	87.026.892,15	27.869.395,16	59.157.496,99	1.023.051.506,34

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2026	89.949.212,98	29.834.570,73	60.114.642,25	1.083.166.148,59
2027	93.049.922,80	31.391.903,83	61.658.018,97	1.144.824.167,56
2028	95.994.145,73	33.451.804,24	62.542.341,49	1.207.366.509,05
2029	98.779.697,84	35.970.063,89	62.809.633,94	1.270.176.142,99
2030	101.533.489,98	38.603.695,07	62.929.794,91	1.333.105.937,90
2031	104.249.995,72	41.311.172,08	62.938.823,64	1.396.044.761,55
2032	107.063.507,62	43.629.610,88	63.433.896,74	1.459.478.658,28
2033	109.945.328,31	45.430.421,33	64.514.906,98	1.523.993.565,26
2034	111.981.179,46	49.515.647,64	62.465.531,82	1.586.459.097,08
2035	113.442.818,40	54.756.135,37	58.686.683,03	1.645.145.780,11
2036	115.228.937,14	58.350.455,56	56.878.481,58	1.702.024.261,69
2037	117.187.503,40	61.140.223,37	56.047.280,03	1.758.071.541,72
2038	119.323.967,15	63.231.239,45	56.092.727,70	1.814.164.269,42
2039	120.408.533,79	67.948.376,21	52.460.157,58	1.866.624.427,00
2040	120.849.720,99	73.697.783,12	47.151.937,87	1.913.776.364,87
2041	122.106.432,31	76.409.211,78	45.697.220,53	1.959.473.585,40
2042	123.757.578,82	77.828.335,28	45.929.243,55	2.005.402.828,94
2043	125.333.975,20	79.125.879,20	46.208.096,00	2.051.610.924,95
2044	126.773.775,44	80.674.210,58	46.099.564,86	2.097.710.489,81
2045	128.538.642,43	81.447.286,65	47.091.355,79	2.144.801.845,60
2046	130.784.977,96	80.910.964,36	49.874.013,60	2.194.675.859,20
2047	133.349.477,90	79.849.784,94	53.499.692,96	2.248.175.552,16
2048	136.154.320,21	78.592.713,27	57.561.606,94	2.305.737.159,10
2049	139.356.774,99	76.764.651,18	62.592.123,81	2.368.329.282,91
2050	143.012.302,45	74.451.461,11	68.560.841,34	2.436.890.124,25
2051	147.032.007,41	72.056.595,57	74.975.411,85	2.511.865.536,10
2052	151.463.834,20	69.530.266,43	81.933.567,77	2.593.799.103,87
2053	156.335.372,91	66.895.151,92	89.440.220,99	2.683.239.324,86
2054	161.665.492,03	64.191.514,36	97.473.977,67	2.780.713.302,54
2055	167.477.448,58	61.445.344,04	106.032.104,53	2.886.745.407,07
2056	173.806.114,75	58.659.384,07	115.146.730,68	3.001.892.137,75
2057	180.681.714,51	55.845.853,26	124.835.861,25	3.126.727.999,00
2058	188.138.878,98	53.016.024,75	135.122.854,23	3.261.850.853,23
2059	196.213.575,47	50.178.720,92	146.034.854,55	3.407.885.707,78
2060	204.943.397,45	47.343.236,85	157.600.160,61	3.565.485.868,39
2061	214.367.750,47	44.522.985,19	169.844.765,28	3.735.330.633,67
2062	224.527.504,95	41.729.697,48	182.797.807,47	3.918.128.441,14
2063	235.465.322,54	38.975.278,34	196.490.044,21	4.114.618.485,34
2064	247.225.681,47	36.270.683,66	210.954.997,82	4.325.573.483,16
2065	259.855.003,28	33.626.161,95	226.228.841,33	4.551.802.324,49
2066	273.401.845,75	31.049.826,57	242.352.019,19	4.794.154.343,68
2067	287.917.198,37	28.549.324,59	259.367.873,78	5.053.522.217,46
2068	303.454.733,40	26.134.545,79	277.320.187,61	5.330.842.405,07
2069	320.070.702,14	23.813.328,83	296.257.373,31	5.627.099.778,38
2070	337.824.156,20	21.589.593,04	316.234.563,16	5.943.334.341,54
2071	356.777.468,62	19.466.782,09	337.310.686,53	6.280.645.028,07
2072	376.996.584,02	17.449.021,68	359.547.562,34	6.640.192.590,41
2073	398.551.193,98	15.540.554,87	383.010.639,11	7.023.203.229,52
2074	421.514.847,94	13.744.019,55	407.770.828,39	7.430.974.057,91

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2075	445.965.311,04	12.060.751,61	433.904.559,43	7.864.878.617,35
2076	471.985.013,55	10.494.788,14	461.490.225,40	8.326.368.842,75
2077	499.661.098,54	9.048.501,12	490.612.597,42	8.816.981.440,17
2078	529.085.726,39	7.722.029,95	521.363.696,44	9.338.345.136,61
2079	560.356.625,54	6.516.404,83	553.840.220,71	9.892.185.357,32
2080	593.577.344,46	5.432.138,40	588.145.206,07	10.480.330.563,38
2081	628.857.473,37	4.466.149,04	624.391.324,33	11.104.721.887,71
2082	666.313.466,05	3.616.846,56	662.696.619,49	11.767.418.507,20
2083	706.068.869,35	2.882.280,92	703.186.588,43	12.470.605.095,64
2084	748.254.655,59	2.256.558,51	745.998.097,07	13.216.603.192,71
2085	793.010.036,66	1.733.180,64	791.276.856,02	14.007.880.048,73
2086	840.483.003,79	1.304.617,48	839.178.386,31	14.847.058.435,04
2087	890.830.831,64	962.199,50	889.868.632,14	15.736.927.067,18
2088	944.220.726,78	694.961,57	943.525.765,21	16.680.452.832,39

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2014

AMF Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIOS	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2014	2015	2016	
ISSQN	Isenção/Redução de alíquota	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); empreendimentos turísticos e de apoio ao turismo.	R\$ 2.152.500,00	R\$ 2.249.362,50	R\$ 2.350.583,81	Decreto 7.468 de 31 de maio de 2010, alteração da base de cálculo das atividades de construção civil e Recadastramento Imobiliário.
IPTU	Isenção	Indústria naval e ramo das indústrias náuticas (Polo Industrial Náutico Verolme); Pessoas físicas ou jurídicas (Incentivo à Cultura e Esporte); contribuintes de baixa renda; contribuintes possuidores de imóveis acima da cota altimétrica de 60m	R\$ 1.351.581,22	R\$ 1.412.402,36	R\$ 1.475.960,47	
DIVIDA ATIVA	Remissão	Contribuintes devedores cujos créditos tributários não excedam o valor consolidado igual ou superior a R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)	R\$ 175.408,09	R\$ 183.301,45	R\$ 191.550,02	Incremento de Ações Fiscais
TOTAL			R\$ 3.679.489,31	R\$ 3.845.066,31	R\$ 4.018.094,30	R\$ 11.542.649,92

FONTE: Leis nº. 262/84, 264/93, 1.000/00, 1.129/01, 1.142/01, 1.445/03, 1.634/05, 1.919/07, 2.086/09, 2.492/10 e 2.493/10, bem como o Decreto nº 7.468/2010.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2014

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2014
Aumento Permanente da Receita	103.157.958,75
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	71.914.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	31.243.958,75
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	31.243.958,75
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	31.243.958,75

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS PRINCIPAIS FONTES DE RECEITA

Especificação	2012		
	Meta Prevista	Realizado	Diferença
Receitas Correntes	848.089.000,00	863.036.554,28	14.947.554,28
Receita Tributária	149.654.000,00	152.408.288,05	2.754.288,05
Receita de Contribuições	47.532.000,00	27.251.144,26	-20.280.855,74
Receita Patrimonial	27.802.000,00	62.024.728,81	34.222.728,81
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.578.000,00	6.655.458,84	1.077.458,84
Transferências Correntes	590.238.000,00	560.162.108,72	-30.075.891,28
Outras Receitas Correntes	27.285.000,00	54.534.825,60	27.249.825,60
Receitas de Capital	51.457.000,00	1.065.185,29	-50.391.814,71
Operações de Crédito	20.539.000,00	500.642,44	-20.038.357,56
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	30.918.000,00	564.542,85	-30.353.457,15
Receitas Correntes – Intra-Orçamentárias	0,00	26.014.926,29	26.014.926,29
Deduções da Receita	-74.879.000,00	-74.600.373,03	278.626,97
Total das Receitas	824.667.000,00	815.516.292,83	-9.150.707,17
Despesas Correntes	728.154.500,00	684.953.488,35	-43.201.011,65
Pessoal e Encargos Sociais	396.682.600,00	415.701.331,42	19.018.731,42
Juros e Encargos da Dívida	5.200.000,00	4.429.982,83	-770.017,17
Outras Despesas Correntes	326.271.900,00	264.822.174,10	-61.449.725,90
Despesas de Capital	95.212.500,00	48.125.111,51	-47.087.388,49
Investimentos	90.612.500,00	37.694.128,93	-52.918.371,07
Inversões Financeiras	1.400.000,00	2.582.886,32	1.182.886,32
Amortização da Dívida	3.200.000,00	7.848.096,26	4.648.096,26
Reserva Orçamentária do Rpps	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	-300.000,00
Total das Despesas	824.667.000,00	733.078.599,86	-91.588.400,14

FONTE: Balancetes da Receita e da Despesa – Consolidado

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS PARA AS RECEITAS
DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA, SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

Descrição	2014	2015	2016
	Meta Prevista	Meta Prevista	Meta Prevista
Receitas Correntes	R\$ 852.285.730,00	R\$ 929.989.837,85	R\$ 952.701.440,55
Receita Tributária	R\$ 173.587.700,00	R\$ 181.399.146,50	R\$ 189.562.108,09
Receita de Contribuições	R\$ 33.479.000,00	R\$ 34.985.555,00	R\$ 36.559.904,98
Receita Patrimonial	R\$ 15.226.200,00	R\$ 15.911.379,00	R\$ 16.627.391,06
Receita Industrial	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Receita de Serviços	R\$ 7.551.000,00	R\$ 7.890.795,00	R\$ 8.245.880,78
Transferências Correntes	R\$ 600.093.330,00	R\$ 666.448.779,85	R\$ 677.301.034,94
Outras Receitas Correntes	R\$ 22.348.500,00	R\$ 23.354.182,50	R\$ 24.405.120,71

Receitas de Capital	R\$ 148.616.670,00	R\$ 127.977.670,15	R\$ 133.736.665,31
Operações de Crédito	R\$ 26.150.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Transferências de Capital	R\$ 122.466.670,00	R\$ 127.977.670,15	R\$ 133.736.665,31
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	R\$ 40.058.000,00	R\$ 41.860.610,00	R\$ 43.744.337,45
Contas Retificadoras da Receita	-R\$ 67.460.400,00	-R\$ 70.496.118,00	-R\$ 73.668.443,31
Total das Receitas	R\$ 973.500.000,00	R\$ 1.029.332.000,00	R\$ 1.056.514.000,00
Despesas Correntes	R\$ 714.671.830,00	R\$ 756.190.712,35	R\$ 800.233.049,91
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 374.346.000,00	R\$ 400.550.220,00	R\$ 428.588.735,40
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.638.000,00	R\$ 4.846.710,00	R\$ 5.064.811,95
Outras Despesas Correntes	R\$ 335.687.830,00	R\$ 350.793.782,35	R\$ 366.579.502,56
Despesas de Capital	R\$ 192.972.170,00	R\$ 205.581.287,65	R\$ 183.022.950,09
Investimentos	R\$ 184.152.170,00	R\$ 196.364.387,65	R\$ 173.391.289,59
Inversões Financeiras	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.090.000,00	R\$ 2.184.050,00
Amortização da Dívida	R\$ 6.820.000,00	R\$ 7.126.900,00	R\$ 7.447.610,50
Reserva Orçamentária do Rpps	R\$ 64.856.000,00	R\$ 66.560.000,00	R\$ 72.258.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
Total das Despesas	R\$ 973.500.000,00	R\$ 1.029.332.000,00	R\$ 1.056.514.000,00

Nota:

As metas anuais constantes deste Anexo de Metas Fiscais foram calculadas com base no acompanhamento da realização da receita nos exercícios anteriores, especialmente a do exercício de **2012**, bem como a evolução das despesas de caráter permanente e os projetos em andamento no mesmo período. Sobre as outras despesas correntes, a incidência da inflação no período também foi considerada, com a eventual incorporação de novos serviços e sua respectiva compensação.

Para o serviço da dívida, que compreende juros, encargos e amortização, foi mantida a metodologia, com o cálculo considerando toda a expectativa da evolução futura do estoque do endividamento, agregando as taxas de inflação e câmbio, dadas as particularidades de cada contrato, bem como a incorporação da expectativa de novos ingressos de financiamentos já contratados.

O investimento é dado pela garantia da cobertura da parcela dos projetos em andamento que se supõe prosseguirem em 2014, bem como pela parcela dos novos projetos que poderão constituir parte do volume alocado nos termos do Plano Plurianual.

Os resultados primário e nominal foram calculados com base nos procedimentos constantes da Portaria nº 637, de 18 de outubro de 2012, da Secretaria do Tesouro Nacional. Os resultados primários projetados, somados aos recursos de origem financeira, garantem os pagamentos previstos para o serviço da dívida. Os resultados nominais refletem as variações do endividamento líquido, atualizado, entre as datas referidas.

O cálculo efetuado em valores constantes, médios de 2012, foi realizado obedecendo a característica entre variáveis de fluxo e de estoque. Portanto, as projeções das receitas e despesas, totais e não-financeiras, e do resultado primário, que se referem ao fluxo realizado ao longo do exercício, foram ajustados pela variação média do IPCA projetado, enquanto que os demais valores, dívidas consolidada e consolidada líquida e resultados nominais e, dessa forma, variáveis de estoque, foram transformados em constantes pela variação da média do exercício de 2012 até o fim do respectivo ano.

SECOM/PMAR



**Doe sangue.
Você pode salvar uma vida.
Inclusive a sua.**

Hemonúcleo da Costa Verde

De Segunda a Sexta, das 8h às 12h / 13h30 às 16h
Rua Manoel do Rosário, 67 - Centro - Angra dos Reis - RJ
Telefone (24) 3369-6133



**Prefeitura de
Angra**
Cuidando da Cidade



Você sabia?

A Prefeitura de Angra tem um canal de informações e notícias oficiais que é atualizado diariamente em tempo real. Conheça!



facebook.com/prefeituradeangra